

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA





IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO:

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ: 00.394.585.0001-71

Endereço: Palácio Presidente Vargas - Praça Getúlio Vargas

CEP: 76.801-000 - Porto Velho/Rondônia

Telefone: (69) 3216 5210

Nome do Responsável: CONFÚCIO AIRES MOURA

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃOS EXECUTORES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 04.564.530/0001-13

Endereço: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Rua: Pe. Chiquinho.

Bairro: Pedrinhas

CEP: 76.801-468 - Porto Velho/Rondônia

Telefones: (69) 3216-5330

Emails: seduc@seduc.ro.gov.br

Nome do Responsável: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI

Cargo: Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CNPJ: 07.172.665/0001-21

Endereço: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 2. Rua Farguar.

Bairro: Pedrinhas

CEP: 76.801-468 - Porto Velho/Rondônia

Telefones: (69) 3216-5150

E-mail: gabinetesejus@gmail.com

Nome do Responsável: MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Cargo: Secretário de Estado de Justiça

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA

- I Secretaria de Estado da Educação SEDUC
- II Secretaria de Estado de Justiça SEJUS
- III Secretaria de Estado de Finanças SEFIN
- IV Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN
- V Secretaria de Estado da Saúde SESAU
- VI Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental SEDAM
- VII Secretaria de Estado de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC.
- VIII Secretaria de Estado da Administração SEAD
- IX Secretaria de Estado de Esporte Cultura e Lazer SECEL
- X Secretaria de Estado de Assistência Social SEAS
- XI Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária SEAGRI
- XII– Câmara Municipal de Porto Velho
- XIII Tribunal de Justiça de Rondônia TJR
- XIV Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular do Estado de Rondônia SINEPE
- XV Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Rondônia SENAI-DP/RO
- XVI Universidade Federal de Rondônia UNIR
- XVII Instituto Federal de Rondônia IFRO
- XVIII União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia UNDIME
- XIX- Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Estado de Rondônia SINTERO
- XX Ordem dos Advogados do Brasil OAB
- XXI Conselho Penitenciário do Estado COPEN
- XXII Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia CAERO
- XXIII Conselho de Acompanhamento e Controle Social CAC/FUNDEB
- XXIV- Conselho Estadual de Educação de Rondônia CEE/RO
- XXV Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/RO
- XXVI União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação UNCME
- XXVII Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE
- XXVIII Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER
- XXIX Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC-DP/RO
- XXX- Pastoral Carcerária

SUMÁRIO

INTRODUÇAO8
2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DAOFERTA EDUCAÇÃO NO
SISTEMA PRISIONAL9
3. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO ESTADO12
4. DIAGNÓSTICO
5. GESTÃO
5.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
5.2. REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA
5.3. GESTÃO DE PESSOAS
5.4. REGISTROS ESCOLARES
5.5. ARTICULAÇÃO E PARCERIAS
6. FINANCIAMENTO
7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL42
8. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
9. FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO ÀDIVERSIDADE48
11. CERTIFICAÇÃO50
12. INFRAESTRUTURA FÍSICA51
13. MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO53
14. REMIÇÃO DA PENA PELO ESTUDO54
15. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO56
OBRAS CONSULTADAS57
PLANO DE AÇÃO59
META I – AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO FORMAL51
META II - AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E DE ESPAÇOS DE
LEITURA60
META III – MELHORIA NA OUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO61

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação de acordo com suas atribuições legais compete "planejar, orientar e coordenar o plano", para o fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos, na rede pública estadual ensino. Nessa perspectiva, levando em consideração o Decreto nº 7.626/2011, e ainda, a realização do III Seminário Nacional de Educação nas Prisões, no primeiro semestre de 2012, em Brasília, onde foi pactuada a elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões. A Secretaria de Estado da Educação em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça elaboraram o Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Estado de Rondônia, contando com a participação dos representantes do poder público, segmentos sociais e entidades envolvidas no Sistema Prisional, e Setores organizados da sociedade, dispostos a contribuir para melhoria da educação.

O processo de elaboração do Plano, através do planejamento socializado do Plano de Trabalho priorizou os seguintes enfoques: reuniões para compor grupos de trabalhos; elaboração de agenda das atividades; realização de diagnósticos; Elaboração do cronograma de trabalho; Seminário e Fórum para apresentação do diagnóstico da realidade educacional nas prisões, metas e estratégias.

Os profissionais envolvidos: Professores, Gestores, Coordenadores, Técnicos, Diretores, Agentes Penitenciários; utilizaram metodologia para elaboração do Plano, promovendo a interatividade e a dialogicidade, nas fases de elaboração, execução e avaliação.

O cronograma de trabalho das atividades na elaboração, atualização e implementação do Plano, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Conhecer a realidade do Sistema Prisional, através de visitas;
- b) Discutir as ações do Plano pelos Grupos de Trabalho (GT) nos municípios;
- c) Conhecer os documentos produzidos pelos GTs;
- d) Elaborar Minuta do Plano;
- e) Realizar Seminário, em Porto Velho, para elaboração das metas e estratégias para o Plano;
 - f) Encaminhar a preliminar do Plano em 2013;
 - g) Analisar as ações do Plano em 2013, pelo Ministério da Educação e de Justiça.
 - h) Atualizar e implementaro Plano em 2014;

i) Realizar Seminário para atualização e implementação do Plano nos dias 2 e 3 de julho de 2014; e formação pedagógica, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014.

O Plano é fruto da intenção de estabelecer políticas especificas e inovadoras, levando em consideração as Diretrizes Nacionais, com objetivo fortalecer e ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Prisionais, por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos e em Porto Velho na Escola Estadual Ensino Fundamental e

Portanto, as formas de registros e a memória das atividades desenvolvidas para elaboração do Plano, foram através de atas, fotografias, instrumentais, folders, relatórios, slides.

Médio Madeira Mamoré.

Porto Velho – Rondônia, 20 de julho de 2015.

INTRODUÇÃO

A oferta da educação nas prisões ganhou novos contornos a partir de 2005, com a criação do Projeto Educando para a Liberdade, que contou com a participação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI). O projeto promoveu a educação nas prisões e mobilizaram gestores, professores, agentes penitenciários, sociedade civil em torno do tema, o que foi fundamental para a aprovação de Diretrizes do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias e da Lei nº 12.433/2011, que prevê a remição da pena pelos estudos.

O Governo Federal publicou o Decreto nº 7.626/2011, que instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional e prevê o apoio técnico e financeiro da União aos Estados e ao Distrito Federal. Segundo o Decreto compete ao MEC o apoio financeiro para equipar e aparelhar os espaços; distribuir material didático; compor os acervos das bibliotecas; fomentar programas de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos e de capacitação dos profissionais. E o Ministério de Justiça o apoio financeiro para construção, ampliação e reforma dos espaços destinados à educação nos estabelecimentos penais.

Para acessar os recursos do orçamento federal, o estado e o Distrito Federal deveriam apresentar um Plano contendo:

- a) Diagnóstico das demandas de educação no âmbito dos estabelecimentos penais;
 - b) Estratégias e metas para sua implementação;
- c) As atribuições e responsabilidades de cada órgão, especialmente quanto à adequação dos espaços destinados às atividades educacionais nos estabelecimentos penais, à formação e à contratação de professores e de outros profissionais da educação, à produção de material didático e à integração da educação de jovens e adultos à educação profissional e tecnológica.

O Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional promove um alinhamento estratégico entre o planejamento dos estados e as políticas implementadas pelo Governo Federal. Esse alinhamento permite dimensionar os recursos a serem transferidos no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, a distribuição do material didático e a política de formação continuada para os servidores que atuam na oferta de educação em prisões.

Os Ministérios da Educação e de Justiça compreenderam o plano de ação previsto no Decreto nº 7.626/2011 como parte de um esforço maior de organização da oferta de educação nas prisões e nesse sentido fomentaram a elaboração do Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional.

Portanto, para subsidiar a elaboração do Plano o Governo Federal apresentou um Guia de Orientações, sugerindo que os planos contivessem informações sobre a gestão e organização da oferta de educação, a formação continuada dos profissionais, exames de certificação e estratégias de acompanhamento das ações. Todos os itens que compõem esse guia estão vinculados aos normativos legais que definem como deve ser a oferta de educação nas prisões.

Ademais, foi aprovado pelas Conferências Internacionais de Educação de Jovens e Adultos (V e VI CONFINTEA), quanto o direito dos detentos às aprendizagens, proporcionando-lhes informações e acesso aos diferentes níveis de ensino e formação, que tenham por fim, conectar os cursos dados na prisão com os oferecidos fora dela.

2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DA OFERTA DA EDUCAÇÃO

A educação é um direito humano, previsto em diferentes instrumentais legais, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho". No artigo 208, estabelece-se o dever do Estado na garantia do Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurando, inclusive, "sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria".

A Declaração de Hamburgo a abordagem do direito à educação de pessoas presas avançou, afirmando-se expressamente a "preocupação de estimular oportunidades de aprendizagem a todos, em particular, os marginalizados e incluídos". O Plano de Ação para o futuro, aprovado na V CONFINTEA (Conferência Internacional de Educação de Adultos), garante o reconhecimento do direito de todas as pessoas encarceradas à aprendizagem, proporcionando-lhes informações sobre os diferentes níveis de ensino e formação, permitindo acesso aos mesmos.

O Plano Nacional de Educação- PNE elaborado com metas estruturantes para garantir o direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais. Na meta 9, trata de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional; e na Meta 10, de oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

A Lei de Execução Penal Brasileira (LEP) nº 7.210/1984, prevê a educação no Sistema Prisional no Capitulo "Da Assistência", seção V, dos artigos 17 a 21. O artigo 17 estabelece que a assistência educacional compreenda a instrução escolar e a formação profissional do preso e do interno. O artigo 18 determina que o Ensino Fundamental, é obrigatório e integrado ao sistema escolar da Unidade Federativa. O artigo 19 define que o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico e que as mulheres terão educação profissional adequada a sua condição. O artigo 20 prevê a possibilidade de convênios com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados. O artigo 21 estabelece a exigência da implantação de uma biblioteca por unidade prisional, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, propõe programas que devem ser desenvolvidos em parcerias com os governos estaduais, municipais e a sociedade civil, buscando de forma quantitativa e qualitativa para atender a modalidade da EJA. Também, a Resolução nº 959/11-CEE/RO, dispõe sobre a oferta da educação no Sistema Prisional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e qualificação profissional; e a Portaria nº 276 de 20 de junho de 2012, da Vara de Execução Penal, disciplina o projeto da Remição pela leitura no Sistema Prisional.

As estratégias e metodologias utilizadas para a formulação da concepção adotada, na oferta de educação nas prisões, realizada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com os cursos de EJA, preferencialmente tendo a Educação Profissional articulada com a Educação Básica, pautada pela flexibilidade de tempo e carga horária:

a) romper a simetria com o ensino regular para crianças e adolescentes, de modo a permitir percursos individualizados e conteúdos significativos para os jovens e adultos;

- b) prover atividades diversificadas as diferentes necessidades dos estudantes no processo de aprendizagem;
- c) valorizar a realização de atividades e vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas, geradoras de enriquecimento do percurso formativo dos estudantes;
 - d) desenvolver competências para o trabalho grupo;
- e) promover motivação e a orientação permanente dos estudantes, visando à maior participação nas aulas e seu melhor aproveitamento e desempenho;
- e) realizar, sistematicamente, a formação continuada, destinada, especificamente, aos educadores de jovens e adultos, conforme a Resolução CNE/CEB nº 04/2010.

Segundo o Conselho Nacional de Educação a modalidade da Educação de Jovens e Adultos se fundamenta em três funções: Reparadora, Equalizadora e Qualificadora.

Reparar significa recuperar a igualdade perante a lei do direito a uma escola de qualidade, garantindo a jovens e adultos o acesso a uma modalidade de ensino que corresponda as suas especificidades socioculturais; a equalizadora permite aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade retornem ou iniciem sua trajetória escolar. Por último, a função qualificadora utilizada à metodologia andragogia no ensino e aprendizagem dos jovens e adultos para seu aprimoramento intelectual e moral.

A função qualificadora é também um apelo para as instituições de ensino e pesquisa, no sentido da produção adequada de material didático que seja permanente enquanto processo mutável na variabilidade de conteúdos e contemporânea, conforme Parecer CNE/CEB nº 11/2000.

A garantia do direito à educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação prevê a aplicação de quatro características fundamentais:

- Disponibilidade as instituições e programas devem garantir a educação obrigatória, de forma gratuita para todas as pessoas;
- Acessibilidade as instituições e programas educativos devem ser acessíveis a todos, sem discriminação, especialmente aos grupos mais vulneráveis;
- Aceitabilidade os programas educacionais e métodos pedagógicos devem ser pertinentes e adequados culturalmente;
- Adaptabilidade a educação deve ser flexível para adaptar-se às necessidades das sociedades e dos jovens e adultos em privação de liberdade.

Conforme afirmava Paulo Freire:

A conscientização é (...) um teste de realidade. Quanto mais conscientização, mais "desvela" a realidade, mais se penetra na essência fenomênica do objeto, frente ao qual nos encontramos para analisá-lo. Por esta mesma razão, a conscientização não consiste em "estar frente à realidade" assumindo uma posição falsamente intelectual. Conscientização não pode existir fora da "práxis", ou melhor, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens. (FREIRE, 1982, p. 26).

É preciso acreditar que através de uma ação conscientizadora, os jovens e adultos em situação de privação de liberdade poderão firmar um compromisso de mudança com a sua própria história.

3. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

A história da educação nas prisões no Estado de Rondônia se dá a partir das atividades desenvolvidas através do convênio firmado com a Fundação Educar, por meio do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos "Padre Moretti". Em 1990, a criação da primeira escola na Unidade Prisional de Porto Velho, Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Ênio dos Santos Pinheiro, através do Decreto nº. 4.678, de 23 de maio de 1990 e de denominação Decreto nº. 8.766 de 14 de Junho de 1999. Nova denominação de Ênio dos Santos Pinheiro para denominar-se Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré, em homenagem ao 1º Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré – EFMM¹, através do Decreto nº. 16.980 de 03 de agosto de 2012. A alteração do nome da escola teve como principal objetivo eliminar o estigma que acompanhava o apenado ao término de sua pena, uma vez que o nome da escola era o mesmo da Unidade Prisional.

Em 2010, foi desenvolvimento o projeto "Asas de Papel", consolidado pelo convênio 116, entre o Estado e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN – Ministério da Justiça), com o objetivo de contribuir para ressocialização do apenado através da leitura e do conhecimento adquirido pela literatura. Além do incentivo à leitura e ao conhecimento, o projeto oferece remissão de pena aos apenados que participam das atividades.

-

¹ A EFMM foi a 15ª Ferrovia a ser construída no país, tendo as suas obras sido executadas entre 1907 a 1912, que se estendia por 366 km na Amazônia Brasileira, do município de Porto Velho e de Guajará – Mirim.

Em 2011, o Instituto Federal do Estado de Rondônia - IFRO em parceria com o Ceeja Padre Moretti desenvolveu na Unidade Penitenciária Federal a Educação Profissional para jovens e adultos, com duas turmas de 13 (treze) alunos cada, com ensino presencial de 04 (quatro) horas aulas, duas vezes por semana, como curso Gestão e Negócio, concomitantemente como Curso Modular do Ensino Fundamental. A Unidade Penitenciária teve um reconhecimento nacional pelo projeto, e recebeu premiação pela SECADI/MEC, com o prêmio Medalha Paulo Freire, por considerar exitosa a experiência.

No ano de 1999, no município de Pimenta Bueno deu-se início a oferta educacional. Foi criada a biblioteca na Unidade Prisional, com apoio da Comarca do município. A Unidade possuía 01 sala de aula em condições precárias e 02 (dois) professores para atenderem os alunos.

No ano de 2003 no município de Ouro Preto do Oeste iniciou-se na Casa de Detenção o curso de alfabetização, ministrado por uma agente penitenciária que trabalhava de forma voluntária.

No ano de 2004, no município de Colorado do Oeste foram implantados Cursos e Exames da EJA. As aulas eram ministradas debaixo de um pé de manga, as cadeiras dos alunos e do professor eram tijolos da construção que estavam acontecendo no momento dentro do Sistema Prisional. A Associação de Proteção e Assistência – APAD desenvolveu vários projetos em parceria com a Cadeia Pública, Vara de Execução Penal e Prefeitura, que construíram o Semiaberto, o Anexo B, a horta, e atualmente o Projeto de Jardinagem nas dependências da Cadeia Pública.

No ano de 2005, no município de Ariquemes, deu-se início às atividades escolares com os Exames Gerais da EJA. Em 2006, a Vara Criminal juntamente com o Conselho da Comunidade na Execução Penal criado no dia 28 de julho, implantaram na Casa de Detenção um projeto que tem por finalidade a ressocialização de detentos através da educação.

No ano de 2006, o município de Vilhena através da Portaria nº 12, da Vara de Execuções Penais, iniciou-se as atividades educacionais no 2º semestre do ano letivo, na Colônia Penal, com turmas de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, matricula efetivada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermógenes Roberto Nogueira, sendo ministrados por duas professoras. No final do ano letivo foi aplicado os Exames Gerais (Provão) e 90%

dos alunos foram aprovados. No ano seguinte iniciaram as turmas de 5ª a 8ª série, como extensão do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA. Também, desenvolveram com os reeducandos o "Projeto Educar para o Bem", através de atividades extraclasses: exposição, artesanato, cursos, palestras, leitura de roda, teatro, entre outros.

No ano de 2007, no município de Guajará - Mirim foi implantado no Sistema Prisional o Curso Modular e os Exames Gerais, do Ensino Fundamental e Médio, e a partir de 2011 foi ofertada alfabetização pelo Programa Brasil Alfabetizado/MEC. No sentido de estruturar a política pública no município de Guajará – Mirim, uma séria de atividades foi desenvolvida com "Projeto Escola no Presídio", através de parcerias com a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC, Conselho da Comunidade, Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Coordenadoria Regional de Educação, Poder Judiciário e o CEEJA Dr. Claudio Fialho, com objetivo de levar o ensino aos privados de liberdade.

O trabalho educacional de Guajará – Mirim foi com muita dificuldade, muitas barreiras, ainda persistem nas Unidades Prisionais tais como: famílias de presos que não ajudam no trabalho de ressocialização, os agentes penitenciários não concordam com o ensino nas Unidades, falta de preparo dos docentes com a clientela prisional, falta de profissionais nas demais áreas da educação e a falta do espaço físico para o atendimento educacional.

No ano de 2008, na Unidade de São Miguel do Guaporé iniciaram-se as atividades educacionais de forma precária, devido o espaço físico ser improvisado, oferecemos os Cursos Modular do Ensino Médio e Telensino do Ensino Fundamental, como também, turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado/SECADI/MEC. Com a criação do projeto "A Oportunidade Começa pelo Ensino" os parceiros: SEDUC, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura – SEMESC, Fórum e SEJUS/Unidade Prisional, realizaram várias ações para o fortalecimento do atendimento educacional.

Em 2008, foi implantada no Presídio Feminino de Vilhena a oferta de educação e as aulas eram ministradas numa varanda com quadro de giz que ficava solto sobre uma mesa. E no ano de 2009 ofertaram o curso de educação formal e qualificação profissional (pedreiro), que iniciou a construção de uma sala de aula para o regime fechado através de recursos doados pela Vara de Execuções Penais, tendo como ocupação a mão de obra dos próprios apenados.

Em 2010, no município de Vilhena, a Seduc passou a ofertar os Exames Gerais da EJA e os Cursos do Modular e do Telensino, do Ensino Fundamental e Médio. As aulas iniciaram nas novas instalações com carteiras cedidas pela SEDUC, armários e mesas fornecidos pela SEJUS, e o material do aluno doado pela Promotoria Pública. No final do segundo semestre, a unidade foi cadastrada no INEP, para realização do Enem e Encceja do Sistema prisional.

Em 2012 foi inaugurado o Centro de Ressocialização do Cone Sul e deu-se início às atividades educacionais no primeiro semestre de 2013 com 189 inscritos nos Exames Gerais (Provão), e na 4ª série do Ensino Fundamental, com certificação pelo CEEJA/SEDUC.

É consenso que ainda muito será necessário se fazer em conjunto com as redes de instituições responsáveis no processo educacional em prisões, para que se faça acontecer uma educação com qualidade. Para tanto, podemos propor alguns enfrentamentos nas ações, para que haja uma mudança de cultura e de pensamento, favorável ao processo de ensino e aprendizagem.

- a) A integralização das ações políticas e administrativas entre Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado de Justiça, para que de fato se realizem todas as ações educacionais, culturais, laborais entre outras com êxito;
- b) Enfrentamento aos discursos e pensamentos arcaicos de que o sujeito privado de liberdade não seja digno (a) de um tratamento humano como lhes garante a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- c) Gestão de pessoas voltadas para as especificidades dos servidores que atuam no contexto penitenciário em comum acordo entre as Secretarias de Estado da Educação e de Justiça, e outras instituições envolvidas;
- d) Formação continuada, tanto dos profissionais da educação, quanto dos profissionais do Sistema Prisional, sejam pensados e articulados a partir da própria realidade de cada Unidade, em comum acordo com as instituições envolvidas no processo.

É relevante a preservação da memória do que já foi feito e entender o significado da mudança que se deseja implantar. Para que a educação no prisional do Estado de Rondônia tenha um desenvolvimento de política pública voltada para os jovens e adultos em privação de liberdade.

4. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA

O estado de Rondônia possui 28 (vinte oito) Cadeias Públicas, 19 (dezenove) Penitenciárias e Casa de Detenção, 09 (nove) Casa de Albergues e 01 (um) Colônia Penal Agrícola, mas, a maioria delas não possui infraestrutura para promover ações educativas. Das 27 (vinte e sete) Unidades Prisionais onde funcionam atividades educacionais, não existe uma equipe formada e treinada para atendimento aos sujeitos privados de liberdade, em sua política de gestão penitenciária como deve ocorrer nas unidades.

Os presos que vivem sob custódia nas unidades penais tem como meio de subsistência o trabalho remunerado por artesanato, prestação de serviços, projetos de ressocialização e de programas como: "Brasil Alfabetizado", pintura e arte (pintando a liberdade), também, atividades oferecidas, através de oficinas, em algumas das unidades como: marcenaria, serigrafia, oficina de automóveis, horta, granja, confecção de tapetes, bolas, bolsas, bonés, dentre outras que reforçam o orçamento do apenado e entre outros. Foi ofertado curso de informática, de iniciação a construção civil e pintura de imóveis, realizadas através de parcerias com Associação "ACUDA", Associação da Comunidade, Instituto Federal, Sistema S e entre outros. Os jovens e adultos participantes dos programas de educação constituem um grupo homogêneo do ponto de vista socioeconômico. São provenientes das classes populares, vivem em situação economicamente precária, onde a necessidade de trabalhar para sua subsistência ocorre desde cedo. A maioria das famílias dos detentos (as) não dispõe de condições para se mantiver acima da linha da pobreza, ou seja, suprir suas necessidades básicas, como moradia adequada, alimentação saudável, vestuário, cultura ou lazer.

Do ponto de vista, sociocultural, os reeducandos se caracterizam como um grupo heterogêneo, no que se refere a interesse e competências adquiridas nas práticas sociais. Muitos deles são operários da construção civil, donas de casa, agricultores, empregadas domésticas, porteiros, garimpeiros, balconistas, faxineiros, operários, entre outras profissões. A maioria passou em algum momento pela escola, cursaram algumas séries do Ensino Fundamental e/ou Médio. Os reeducandos privados de liberdade que ingressam ou retornam ao processo educativo são pessoas com longa história que inclui o "fracasso escolar".

No Sistema Penitenciário a clientela é diversificada, oriunda de vários estados do Brasil.

Quadro 1- DEMANDA EDUCACIONAL – SÉRIE HISTÓRICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ESCOLARIDADE	2008(2)	2009 (1)	2009 (2)	2010 (1)	2010 (2)	2011 (1)	2011 (2)	2012 (2)
Analfabeto	411	375	379	410	403	497	449	345
Alfabetizado	616	701	854	671	625	901	689	791
Fundamental Incompleto	3.423	3.845	3.988	4.193	4.321	4.360	3.661	3.301
Fundamental Completo	485	557	620	661	664	739	941	794
Médio Inc.	539	607	655	695	714	856	723	660
Médio compl.	355	404	406	460	447	546	471	437
Superior Inc.	28	34	45	37	44	49	51	58
Superior Compl.	13	15	11	12	18	26	14	14
Pós Graduação	0	0	0	0	2	1	5	0
Não Informado	0	0	2	5	1	117	38	1.048
TOTAL	5.869	6.538	6.960	7.144	7.239	8.092	7.042	7.448

Fonte: INFOPEN/MJ- consulta feita em janeiro de 2014.

Quadro 2- OFERTA EDUCACIONAL - SÉRIE HISTÓRICA

ESCOLARIDADE	2008(2)	2009 (1)	2009 (2)	2010 (1)	2010 (2)	2011 (1)	2011 (2)	2012 (2)
Alfabetizado	0	0	196	182	185	295	304	348
Fundamental	0	0	689	529	605	489	459	598
Médio	0	0	156	116	175	139	150	197
Superior	0	0	2	3	2	3	6	4
Curso Técnico	0	0	8	2	0	3	22	0
TOTAL	0	0	1051	832	967	929	941	1147

Fonte: INFOPEN/MJ- consulta feita em janeiro de 2014.

Quadro 3- RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A OFERTA

ANO	2008(2)	2009 (1)	2009 (2)	2010 (1)	2010 (2)	2011 (1)	2011 (2)	2012 (2)
PERCENTUAL	6,3	6	15,1	11,2	13,4	11,5	13,4	15,4

Fonte: INFOPEN/MJ- consulta feita em janeiro de 2014.

4.1- ESPELHO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Quadro 4- ESTABELECIMENTOS PENAIS

ESTABELECIMENTOS PENAIS	QUANTIDADE DE PENITENCIÁRIAS	COM OFERTA EDUCAÇÃO
PENITENCIÁRIAS POR MUNICÍPIOS: Porto Velho (capital) -Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva (Urso	Porto Velho (capital) = 6	Porto Velho (capital) = 6
Branco); - Penitenciária Estadual Edivan Mariano Rosendo (Panda);	Municípios = 13	Municípios =13
 - Penitenciária Estadual Aruana; - Penitenciária Estadual Feminina (Presídio Provisório Feminino); - Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro; - Centro de Ressocialização Vale do Guaporé. 	Total =19 (Casa de Detenção e Penitenciária).	
2. Ariquemes:- Casa de Detenção de Ariquemes;		
3 Cacoal;- Casa de Detenção de Cacoal;		
 4. Guajará Mirim: - Penitenciária Regional de Nova Mamoré; - Casa Detenção de Guajará Mirim; 		
5. Jaru:- Casa de Detenção de Jaru (fechado);- Presídio feminino de Jaru;		
6. Ji-Paraná;- Casa de Detenção de Ji-Paraná;- Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho;		
7.Nova Brasilândia;- Casa de Detenção de Nova Brasilândia;		
8. Ouro Preto do Oeste;- Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste;		
9. Pimenta Bueno;- Casa de Detenção de Pimenta Bueno;		
10. Rolim de Moura;- Penitenciária Regional de Rolim de Moura;		
11. Vilhena;- Centro de Ressocialização Cone Sul.		

COLÔNIAS AGRÍCOLAS/ INDÚTRIAS: 1. Porto Velho Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro.	01	0
CASAS DE ALBERGADOS:	09	01
1. Porto Velho		
- Albergue Masculino;		
2. Ariquemes:		
- Casa do Albergado de Ariquemes;		
3. Cacoal;		
- Casa de prisão Albergue Masculino de Cacoal;		
4 <u>Guajará Mirim</u>		
- Casa de Prisão Albergue Masculino de Guajará Mirim;		
- Casa de prisão Albergue feminino;		
5. <u>Jaru:</u>		
- Casa de prisão Albergue e semiaberto de Jaru;		
6. <u>Ji-Paraná;</u>		
- Casa de prisão Albergue Masculino de Ji-Paraná;		
7. <u>Rolim de Moura;</u>		
- Casa de prisão Albergue e Semiaberto feminino de		
Rolim de Moura;		
8. Vilhena; - Casa de prisão Albergue de Vilhena;		
CADEIAS PÚBLICAS:	28	07
1. Alta Floresta:		
02 (duas) Cadeias Públicas de Alta Floresta;		
2. Alvorada:03 (três) Cadeias Públicas de Alvorada D'Oeste;		
3. Cerejeiras:		
03 (três) Cadeias Públicas de Cerejeiras		
4. <u>Colorado do Oeste:</u>- 02 (duas) Cadeias públicas de Colorado do Oeste;		
5. Costa Marques		
03 (três) Cadeias Públicas de Costa Marques;		
6. Espigão do Oeste;		
- 03 (três) Cadeias Públicas de Espigão do Oeste;		
os (acs) cadelas i deficas de Espigao do Ocsic,		

<u>7. Jaru:</u>		
- Uma Casa de prisão de Jaru;		
8. Machadinho do Oeste;		
- Uma Cadeia Pública de Machadinho do Oeste;		
9. Presidente Médici;		
-03 (três)Cadeias públicas de Presidente Médici;		
10. Rolim de Moura;		
-Uma Casa de prisão de Rolim de Moura;		
11. Santa Luzia;		
- 02 (duas) Cadeias Públicas de Santa Luzia;		
12. <u>São Francisco do Guaporé</u>		
- 02 (duas)Cadeias Públicas de São Francisco do Guaporé;		
13. <u>São Miguel do Guaporé</u> ;		
-02 (duas) Cadeias Públicas de São Miguel do Guaporé.		
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	0	0
PATRONATO	0	0
TOTALDE ESTABELECIMENTOS PENAIS:	57	27
	(Unidades Prisionais)	(Atendimento educacional)
E CEGRENIGERIG DO MARGO 10015	110101101	Judentional)

Fonte: GESPEN/SEJUS/RO – MARÇO/2015.

Quadro 5- População Carcerária

QUANTIDADE DE PRESOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	QUANTIDADE
PRESOS PROVISÓRIOS	1005
REGIME FECHADO	5.493
REGIME SEMIABERTO	1.364
REGIME ABERTO	1.879
MEDIDA DE SEGURANÇA – INTERNAÇÃO	23
TOTAL DE PRESOS	9.764
NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	

Fonte: GESPEN/SEJUS/RO – MARÇO/2015.

Quadro 6 - População Carcerária:

CRIANÇAS EM COMPANHIA DA MÃE NOS ESTABELECIMENTOS FEMININOS	QUANTIDADE
COLÔNIAS AGRÍCOLAS, INDÚTRIAS	0
CASAS DE ALBERGADOS	0
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	0
PSIQUIÁTRICO	
TOTAL	0

Fonte: GESPEN/SEJUS/RO – MARÇO/2015.

Quadro 7- População Carcerária com deficiência

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE	EM SALA DE AULA
PRESOS PROVISÓRIOS	01	0
REGIME FECHADO	03	02
REGIME SEMIABERTO	02	01
REGIME ABERTO	04	0
MEDIDA DE SEGURANÇA - INTERNAÇÃO	0	0
MEDIDA DE SEGURANÇA – TRATAMENTO AMBULATORIAL	0	0
TOTAL	10	03

Quadro. 8- Agentes Penitenciários

VÍNCULO TRABALHISTA	QUANTIDADE
CONCURSADOS	2.285
TERCEIRIZADOS	0
CARGOS COMISSIONADOS	0
TOTAL	2.285

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO – MARÇO/2015

Quadro 9-Escolaridade dos Agentes Penitenciários

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	0
ENSINO MÉDIO COMPLETO	2.134
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	148
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	03
TOTAL	2.285

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO - MARÇO/2015

Quadro10- Educadores:

COORDENADORES PEDAGÓGICOS/PEDAGOGOS	QUANTIDADE
CONCURSADOS	26
TERCEIRIZADOS	0
CARGOS COMISSIONADOS	0
mom.v	
TOTAL	26

Fonte: SEDUC/RO - MARÇO/2015

Quadro 11-Docentes

PROFESSORES	QUANTIDADE
CONCURSADOS	88
TERCEIRIZADOS	0
CARGOS COMISSIONADOS	0
TOTAL	88

Fonte: SEDUC/RO - MARÇO/2015

Quadro 12-MONITORES

MONITORES	QUANTIDADE
CONCURSADOS	0
TERCEIRIZADOS	0
CARGOS COMISSIONADOS	0
TOTAL	0

Fonte: SEDUC/RO - MARÇO/2015

Quadro 13 - Perfil Educacional dos Presos

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ALFABETIZAÇÃO	516	15%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:	1.405	20%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	1.240	15%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	571	15%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2.681	10%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1762	10%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.522	10%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	67	5%
TOTAL	9.764	100%

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO – MARÇO/2015

Quadro 14- OFERTA DE EDUCAÇÃO

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ALFABETIZAÇÃO	616	25%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS	460	25%
INICIAIS)		
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS	188	15%
FINAIS)		
ENSINO FUNDAMENTAL	50	10%
(TOTAL)		
ENSINO MÉDIO	110	15%
ENSINO SUPERIOR	50	10%
TOTAL	1.472	100%

Quadro 15 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL
ALFABETIZAÇÃO	1.748	614	40%
ENSINO	5.427	748	25%
FUNDAMENTAL			
ENSINO MÉDIO	2.522	110	20%
ENSINO SUPERIOR	67	0	0.5%
TOTAL	9.764	1.472	20%

Quadro16- OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

ATIVIDADES OFERECIDAS	PARCERIAS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Arte; Música; Confecção de	Emater;	
bonecas; Informática; Corte e Costura;	Senac;	180 (cento e oitenta)
Gestão e Negócios; Auxiliar de vendas; e	Ifro;	jovens e adultos privados
entre outros.	Sesi;	de liberdade atendidos.
	Acuda; e entre	
	outros.	
TOTAL	05	

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO – MARÇO/2015

4.2 - INFORMAÇÃO POR ESTABELECIMENTO PENAL

Quadro 17- Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva (Urso Branco);

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental	01
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental	02
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	01
Biblioteca	01
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Quadro 18 - Penitenciária Estadual Edivan Mariano Rosendo (Panda)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	04
Turmas em funcionamento 1º ao4º ano do Ensino	02
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao8º ano do Ensino	03
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	03
Biblioteca	01
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Quadro 19- Penitenciária Estadual Aruana

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	0
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO – MARÇO/2015

Quadro 20 - Penitenciária Estadual Feminina (Presídio Provisório Feminino);

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	04
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	02
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	03
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	03
Biblioteca	01
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04

Quadro 21- Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro (Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré).

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	05
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	03
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	04
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	03
Biblioteca	01
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04

A Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré funciona como Sede das salas descentralizadas nas unidades prisionais do complexo Penitenciário de Porto Velho, sendo:- Presídio Feminino (PENFEM)- Unidade "A";

- Presídio Edvam Mariano (Panda) Unidade "B";
- -Presídio Ênio Pinheiro (Ênio) Unidade "C";
- -Centro de Ressocialização Vale do Guaporé (Vale) Unidade "D";
- -Presídio Dr. José Mario Alves (Urso Branco) Unidade "E";
- -Centro de Ressocialização Aruana (Aruana) Unidade "F".

Os estabelecimentos prisionais da Colônia Agrícola Penal, Provisório Feminino e o Albergue feminino, não possuem salas de aula. O atendimento educacional é através do Programa Brasil Alfabetizado.

Quadro 22 - Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	04
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	02
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	03
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	03
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Quadro 23 – Casa de Detenção de Ariquemes

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	02
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	01
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

 $\overline{Fonte: Infopem/\ SEJUS/RO-MARÇO/2015}$

Quadro 24 – Casa de Detenção de Cacoal.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	0
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO – MARÇO/2015

Quadro 25 – Penitenciária Regional de Nova Mamoré

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	Não possui
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5° ao 8° ano do Ensino	0
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	0
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Na Penitenciária Regional de Nova Mamoré funciona com o Programa Brasil Alfabetizado e com os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em dependências improvisadas da penitenciária.

Quadro 26 – Casa de Detenção de Guajará Mirim.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	01
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO – MARÇO/2015

Na Casa de Detenção de Guajará Mirim possui uma sala de aula que funciona uma turma o curso Semestral, presencial, e outra turma o curso Modular, com estudo do modulo, por componente curricular e em nível de Ensino Fundamental de 5° ao 8° ano e do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos.

Quadro 27 - Casa de Detenção de Jarú (fechado).

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	0
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5° ao 8° ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	01
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO – MARÇO/2015

No Presídio feminino de Jaru funciona com o Programa Brasil Alfabetizado e Ensino Fundamental, em dependências improvisadas do presídio.

Quadro 28 - Casa de Detenção de Ji-Paraná.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	0
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	01
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Na Casa de Detenção de Ji-Paraná possui uma sala de aula que funciona com duas turmas do curso Modular, com estudo do modulo, por componente curricular e em nível de ensino fundamental de 5° ao 8° ano e do ensino médio da Educação de Jovens e Adultos.

Quadro 29 - Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho em Ji-Paraná.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental	0
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental	01
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	01
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO - MARÇO/2015

A penitenciária possui uma sala de aula que funciona com duas turmas do curso Modular, com estudo do modulo, por componente curricular e em nível de Ensino Fundamental de 5º ao 8º ano e do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos.

Quadro 30 - Casa de Detenção de Nova Brasilândia.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	0
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	0
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	0
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Na Casa de Detenção de Nova Brasilândia funciona com o Programa Brasil Alfabetizado e Ensino Fundamental, em dependências improvisadas do presídio.

Quadro 31 - Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	0
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	02
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	0
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO - MARÇO/2015

Na Casa de Detenção do município de Ouro Preto do Oeste funciona com duas turmas, o Programa Brasil Alfabetizado e de 5ª ao 8ª ano do Ensino Fundamental, com o curso Modular da Educação de Jovens e Adultos.

Quadro 32 - Casa de Detenção de Pimenta Bueno.

ESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	0
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	02
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	0
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Na Casa de Detenção do município de Pimenta Bueno funciona com duas turmas, de 5ª ao 8ª ano do Ensino Fundamental, com o curso Modular da Educação de Jovens e Adultos.

Quadro 33 -Penitenciária Regional de Rolim de Moura

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	0
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	02
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	02
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipadas para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Fonte: Infopem/ SEJUS/RO – MARÇO/2015

Quadro 34 - Centro de Ressocialização Cone Sul.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º ao 4º ano do Ensino	01
Fundamental	
Turmas em funcionamento 5º ao 8º ano do Ensino	02
Fundamental	
Turmas em funcionamento do Ensino Médio	01
Biblioteca	0
Laboratório de Informática	Não possui
Sala equipada para Educação à distância	Não possui
Área para prática de esporte	Não possui
Necessidade de construção de sala de aula	04
Necessidade de construção de sala de biblioteca	01

Quadro 35 - CADEIAS PÚBLICAS:

MUNICÍPIOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Cadeia Pública de Alvorada do Oeste	Sala	01
Cadeia pública de Colorado do Oeste	Sala	01
Cadeia Pública de Costa Marques	Sala	01
Cadeia Pública de Espigão do Oeste	Sala	01
Cadeia Pública de Machadinho do Oeste	Sala	01
Cadeia pública de Presidente Médici	Sala	01
Cadeia Pública de São Miguel do Guaporé	Sala	01

Nas 7 (sete) Cadeias Públicas oferecem o curso Modular do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respeitando as especificidades de cada Cadeia. O estudo é de acordo com o cronograma de atendimento, por componente(s) curricular (es), com módulos disponibilizados pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos.

A infraestrutura de algumas Cadeias Públicas possui sala pequena, em condições precárias para atendimento escolar, e sem espaço físico para construção.

Quadro 36 - EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

EXAMES GERAIS DO ESTADO	Os exames para Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, realizados pelos Centros de Educação de Jovens e Adultos – Ceeja's nas Unidades do sistema prisional.	
ENCCEJA	Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Proficiência, expedida pelos Ceeja's.	
ENEM	Conclusão do Ensino Médio ou Declaração expedida pelos Ceeja's.	

Fonte; SEDUC/2014.

A prova do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem foi aplicada para 400 (quatrocentos) jovens e adultos privados de liberdade, na capital e no interior do estado. E constatou que 47 alunos estão aptos para concorrer vagas na Universidade Federal de Rondônia (UNIR). As provas ocorreram em dezembro de 2014.

O curso mais solicitado pelos alunos foi geografía com 13 (treze) inscritos, seguido por história com 8 (oito), e artes visuais 7 inscritos. Já a escolha das mulheres da Penitenciária Estadual Feminina (Penfem), música e teatro estavam entre as maiores escolhas.

5. GESTÃO

"Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação e reflexão".

Paulo Freire

5.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

A gestão é importante formalizar e tornar público as competências e responsabilidades dos órgãos estaduais diretamente envolvidos na oferta de educação nas prisões. A definição dessas competências ajuda a evitar vácuos de poder que paralisam a oferta em função de algumas ocorrências.

O Plano não se resume ao diagnóstico e ao plano de ação, mas se constitui em um instrumento que consolida os acordos e sinaliza os princípios e as práticas adotadas pelo estado.

As competências e atribuições das Secretarias de Estado da Educação e de Justiça estão no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009. Esclarecemos que o Termo está sendo reestruturado em 2015. A educação no Sistema Prisional está normatizada pela Resolução nº 959/2011-CEE/RO, de novembro de 2011, que estabelecem diretrizes e normas para atendimento educacional, nas etapas e modalidades da Educação Básica aos jovens e adultos nos Sistemas Prisionais.

É atribuição da Secretaria de Estado da Educação garantir a educação básica, no Ensino Fundamental e Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, e a qualificação profissional, para as pessoas em privação de liberdade, a serem ofertadas nas Unidades Prisionais, por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos e na capital na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré.

Cabe, ainda, a Secretaria de Estado da Educação a contratação e lotação de professores e técnicos educacionais nas Unidades Prisionais, garantir instrumentos pedagógicos essenciais para o pleno atendimento dos Cursos e Exames, ofertados as pessoas em privação de liberdade. Também, acompanhar e orientar as ações pedagógicas, através da Gerência de Educação juntamente com a Coordenadoria Regional de Educação; provisionar aos Professores, Diretores, Pedagogos, Pessoal Administrativo, Formação Continuada, o material didático, além de prestar orientação teórica e pedagógica, quanto às questões inerentes ao currículo; fornecer material de apoio didático/pedagógico e tecnológico aos alunos matriculados e aos profissionais de educação.

O atendimento educacional é atribuição da Secretaria de Estado da Educação e deverá ser realizado em articulação com as Secretarias de Estado de Justiça, de Assistência Social, da Saúde, da Cultura, Esporte e Lazer e outras afins.

É atribuição da Secretaria de Estado de Justiça disponibilizar espaço físico adequado para ampliação da oferta de educação para as pessoas em privação de liberdade nas Unidades do sistema Prisional. A segurança dos profissionais durante o atendimento escolar e atividades correlatas; viabilizar o acesso às pessoas em privação de liberdade para atendimento educacional e social, assistida pelos profissionais: Psicólogos Orientadores Educacionais, Professores, Assistentes Sociais, Enfermeiros e entre outros.

5.2 REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA

A Meta de regra e a padronização de procedimentos a respeito da rotina da oferta de educação nos espaços prisionais são importantes para os profissionais e reeducandos, envolvidos no processo educacional.

A oferta de educação para jovens e adultos privados de liberdade deverá prever o atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando as necessidades de inclusão e acessibilidade do interno. A oferta educacional deverá estar integrada ao sistema educacional do estado e do país para que eles e elas, quando em liberdade, possam continuar sua escolarização sem dificuldades, conforme Resolução n. 03/2009/CNPCP.

Os horários de atendimento escolar são definidos de acordo com o Calendário das aulas do curso, e Sistema Prisional, considerando o dia de visita das famílias dos presos.

A movimentação dos alunos pelos agentes penitenciários deve ser vista, conforme a troca de turno dos agentes. O número de alunos por sala é estabelecido de acordo com as normas de segurança e a metragem das salas de aula, sendo que nem todas são adequadas, pois foram adaptadas para funcionar como salas de aulas. Não existe documento que define as regras e procedimentos que envolvem a oferta de educação nas prisões (número de aluno por sala, revistas de alunos e professores, escolta para a sala de aula, uso de material pedagógico, presença de livros nas celas, etc.).

A revista de professores e alunos é feita de acordo com as normas de segurança do sistema prisional, e o uso de materiais didáticos.

O Projeto Político Pedagógico institucional, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos e deveres.

As especificidades do Sistema Prisional têm que ser levado em consideração, pois, se tornam um entrave para o cumprimento da carga horária ou dos dias letivos. Tais especificidades ocorrem desde a troca de plantão, dos horários de alimentação dos detentos, das revistas nas Celas (sempre de surpresa), das greves de fome, das fugas, das rebeliões, da falta de escolta, das divergências com os próprios agentes, das doenças, das vacinações, das visitas (intima e familiar), das transferências de presos, dos indultos, dos alvarás, das dificuldades de adentrar nas unidades, do transporte de servidores e de outras que interferem no processo educacional.

A oferta das aulas do Ensino Fundamental ao Médio da Educação de Jovens e Adultos está organizada em dois turnos: matutino e vespertino, com cursos, programas e exames.

A instância da construção do Projeto de Curso de Organização Diversa, com carga horária de quatro aulas diárias, contempladas em módulo/ aula de 60 minutos, tendo em vista, que o almoço começa às 11h35min, e no período vespertino o horário será das 13h30min até as 17h30min, lembrando que o jantar começa a ser distribuído às 17h30min.

5.2.1 Estratégia de definição de regras:

- 1. Elaborar documento que define as regras e procedimentos que envolvem a oferta de educação nas prisões, para os estabelecimentos penais do Sistema Prisional do Estado, procedendo conforme o grau de periculosidade de estabelecimento penal;
- 2. Elaborar Cronograma de trabalho das atividades educacionais para os profissionais qualificados em segurança possa acompanhar os Professores até a sala de aula (entrada e saída), bem como, a permanência de Agentes durante o período em que o Professor atua dentro do estabelecimento penal do Sistema Prisional;
 - 3. Utilizar detector de metal para revista do Professor;
- 4. Criar Regimento escolar próprio para atendimento nos estabelecimentos de ensino do Sistema Prisional, no intuito de preservar a unidade filosófica, a escola que temos e qual a escola que queremos;
 - 5. Elaborar o Projeto Político Pedagógico institucional;
- 6. Calendário das aulas do curso, considerando o dia de visita das famílias dos presos.

5.3 – GESTÃO DE PESSOAS

Os docentes que atuam nos espaços penais são profissionais do magistério devidamente habilitados e com remuneração condizente com as especificidades da função, lotados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré, no município de Porto Velho, e nos demais municípios do estado de Rondônia, eles são lotados nos Centros Estaduais de Jovens e Adultos, e desempenham as suas funções na Unidade do sistema prisional.

A pessoa privada de liberdade que possui perfil adequado e preparação para atuar como Alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado.

A seleção dos professores é feita através da publicação do Edital de concurso público para atender as escolas da rede pública estadual de ensino, divulgado no site do governo de Rondônia. Não existe concurso específico de contratação dos Docentes, Pedagogos e Orientadores, para atender as escolas das Unidades do sistema prisional.

Os Professores não recebem remuneração de vantagem adicional para atuarem nas Unidades do sistema Prisional. A indicação de percentual de acréscimo é de 100%, e o órgão responsável pela remuneração deve ser a Secretaria de Estado da Educação.

Quanto à existência de programas de atendimento aos profissionais que atuam nas Unidades do sistema prisional, ainda não existe nenhum programa de atendimento aos profissionais. A Coordenação de Jovens e Adultos e Diversidade propõem elaborar projeto sobre Qualidade de Vidas, e de firmar parcerias com outras instituições afins.

Em relação à Meta para contratação de Agentes Penitenciários, Professores e Pedagogos, pretende ampliar na vigência do plano. A contratação dependerá da necessidade dos profissionais, do quantitativo de matrículas e das turmas a serem constituídas. A média de ampliação da contratação de profissionais prevista até 20% nos próximos anos.

5.3.1 Estratégias de gestão de pessoas:

- 1- Proposta de seleção dos profissionais através de concurso público e recebam remuneração acrescida de vantagens adicionais condizentes com as especificidades do cargo;
- 2- Qualificação e Formação Continuada para os profissionais que atuam na Unidade do sistema prisional.
- 3- Criação de condições legais de adicional para profissionais da educação que atuam na Unidade do sistema prisional;

- 4- Programas de atendimento aos profissionais que atuam nas Unidades do sistema prisional;
- 5- Elaboração de relatório anual, para apresentar informações sobre as ações educacionais realizadas em cada Unidade do sistema prisional.

5.4 - REGISTROS ESCOLARES

Os registros escolares são feitos através do Diário de Classe, Ficha Individual do aluno, Histórico Escolar, Certificação de conclusão, Atestado de Eliminação de Componente Curricular, Relatório de Acompanhamento e Ata de Resultado Final. A inserção das informações para o Censo Escolar é feita através das escolas Sede dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos e da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré.

As escolas, quanto ao seu funcionamento, estão em processo de autorização. A Sede é a escola que possui ou não extensão e/ou subsede. A subsede é a escola com organização administrativa, jurídica e pedagógica própria, podendo ser instalada no município da escola sede ou em outro município e ter atendimento diferenciado de etapa e modalidade de ensino. A Extensão e a ocupação de espaços físicos no mesmo ou em outro município, em caráter especial, para funcionamento da modalidade de ensino, conforme Portaria nº 0215/2014-GAB/SEDUC, de 14 de janeiro de 2014.

A expedição de documentos escolares de estudantes atendidos por escola sem amparo do ato autorizatório terão os estudos validados/convalidados por meio de Portaria expedida pela Secretaria de Estado da Educação.

Quanto à existência de uma pessoa de referência na Unidade Prisional para acompanhar as turmas em conjunto com a Equipe gestora da escola Sede ou Subsede, (responsáveis pela certificação dos alunos), é um Professor na função de Coordenador Pedagógico para coordenar as atividades, orientar e acompanhar os Professores no trabalho de escrituração escolar, bem como elaborar os relatórios de diagnóstico de desempenho pedagógico e entre outros, da extensão e/ou sala anexa.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré, localizada na Estrada da Penal, km 11, em Porto Velho, funciona nas dependências da Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, possui salas descentralizadas nos Sistemas Prisionais na capital:

- Presídio Feminino (PENFEM)- Unidade "A";
- Presídio Edvam Mariano (Panda) Unidade "B";
- Presídio Ênio Pinheiro (Ênio) Unidade "C";
- Centro de Ressocialização Vale do Guaporé (Vale) Unidade "D";
- Presídio Dr. José Mario Alves (Urso Branco) Unidade "E";
- Centro de Ressocialização Aruana- Unidade "F".

Em relação à Secretaria de Estado de Justiça, também existe nas Penitenciárias e Centros de Detenção Provisória um servidor responsável para acompanhar os registros escolares; nas Cadeias Públicas quem desempenha a função é o próprio Diretor de cada Unidade.

5.4.1 Estratégias para garantir e preservar as informações sobre o histórico escolar dos jovens e adultos privados de liberdade aos serem transferidos:

- 1. Garantir programa via sistema online (diário eletrônico), e o reeducando ao ser transferido do Sistema Prisional tem as informações comunicadas;
- 2. Criar projetos para informar, mobilizar e integrar a sociedade na oferta de educação;
- 3. Criar grupo de trabalho dentro da Agenda Territorial, para discutir estratégias para esta integração;
- 4. Elaborar projeto de assessoramento nos municípios dos Sistemas Prisionais que oferecem a educação;
- 5. Informar ao Ministério da Educação sobre a inserção das informações referentes às salas anexas/extensão no Censo Escolar e sugerir a inclusão de um campo específico para registro dos alunos nas Unidades do sistema prisional.

5.5 - ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

A Educação é o pilar de toda a sociedade, haja vista, que oportuniza os estudantes a desenvolver e praticar atos de cidadania no contexto social, em busca de uma melhor qualidade de vida. A missão da Secretaria de Estado da Educação é o atendimento educacional e deverá ser realizado em parceria com as Secretarias de Estado de Justiça, de Assistência Social, da Saúde e outras afins.

A estratégia para informar, mobilizar e integrar a sociedade na oferta de educação formal, não formal e na qualificação profissional, é de criar projeto que facilitem o reingresso do reeducando na sociedade e mercado de trabalho, através do apoio e amparo dos programas oficiais do governo.

A forma de divulgação do Plano será realizada através de um seminário em 2015, contando com a participação dos profissionais envolvidos na educação no Sistema Prisional. A meta de distribuição do Plano será feita através do material impresso e no sistema online.

As instituições parceiras que atuam nos estabelecimentos penais, as formas e os critérios da participação:

- EMATER (Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia) visa à promoção do desenvolvimento agrícola e do espaço rural, através da implementação de políticas públicas e de estratégicas que objetivam estimular a geração de emprego e renda, com foco na atividade de produção agrícola.
 - Instituições de Ensino Superior dar apoio e viabilizar a capacitação;
- Ministério Público defender os direitos sociais e individuais indisponíveis
 (direito à vida, dignidade, liberdade, etc.) dos cidadãos;
- ONGs (Organizações não governamentais) são organizações formadas pela sociedade civil sem fins lucrativos e que tem como missão a resolução de algum problema da sociedade; (ACUDA).
- SEAS (Secretaria de Estado de Assistência Social) apoio social às famílias; e desenvolve projetos de acompanhamento familiar;
- SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) educação profissional para trabalhadores do setor de comércio e serviços.
- SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) a quem cabe a educação profissional e aprendizagem industrial, além da prestação de serviços de assistência técnica e tecnológica às empresas industriais.
- SESAU (Secretaria de Estado da Saúde) planeja, desenvolve, orienta, coordena e executa política de saúde, é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica;
- SESC (Serviço Social do Comércio) promoção da qualidade de vida dos trabalhadores do setor de comércio e serviços.
- SESI (Serviço Social da Indústria) promove a melhoria da qualidade de vida por meio de ações em educação, saúde e lazer.

As parcerias serão estabelecidas através de convênios ou Termo de Cooperação, respeitando as competências de cada Instituição. A participação dos órgãos da execução penal atua na fiscalização da oferta de educação nas Unidades do sistema prisional.

A estratégia para incluir a pauta da educação prisional nas reuniões da Comissão Estadual da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e a Educação de jovens e Adultos, visa à integração dos profissionais que atuam na educação prisional para participar dos fóruns da Educação de Jovens e Adultos.

As parcerias com Instituições de Ensino Superior estão voltadas para formação dos servidores da educação prisional, e de contribuir nas reuniões e nos fóruns da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.

O Ministério da Justiça através do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) pretende criar escola penitenciária no estado de Rondônia, com objetivo de capacitar os profissionais que trabalham com o sistema prisional, para melhorar o relacionamento com os detentos e garantir o melhor funcionamento do sistema.

A parceria entre Departamento Penitenciário Nacional e a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia foi efetivada para que seja ofertada assistência educacional aos presos custodiados na Penitenciária Federal em Porto Velho, através do Termo de Cooperação Nº 4/2010, documento em apenso.

A Secretaria de Estado da Educação por meio da Coordenação de Jovens e Adultos e Diversidade realizou ações de implementação do Plano Estadual de Educação nas Prisões em duas etapas; a primeira de 02 a 03 de julho de 2014 e a segunda de 01 a 02 de dezembro de 2014, a fim de consolidar e legitimar o referido plano, estabelecimento no Termo de Cooperação entre Secretaria do poder Executivo em parceria com SEDCADI/MEC, através do Termo de Compromisso nº 7400-PAR.

A construção do novo Termo de Cooperação Técnica entre as Secretarias de Estado da Educação e de Justiça para fins de organização do atendimento educacional, em virtude de consolidar o plano, logo após, as Diretrizes estabelecidas e a operacionalização, com previsão de implantação para o ano de 2015.

O curso ofertado da Educação de Jovens e Adultos sofre algumas mudanças e está em estudo para alterações quanto a Operacional de atendimento educacional e do projeto de organização diversa de escolarização, para implantação prevista para o ano de 2015.

A Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré está sendo regulamentado, da mesma forma o Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Estudos de Currículo voltados às questões humanas, e regulamentação do Conselho Escolar.

Para oferta de 2015, o Currículo massificará ações na área do conhecimento de Ciências Humanas e suas tecnologias, no desenvolvimento de exercício da cidadania e o aspecto filosófico, a fim de facilitar a ressocialização dos detentos.

6 - FINANCIAMENTO

O orçamento e as fontes de financiamento do estado de Rondônia para oferta de educação nas prisões, os recursos estão contemplados no PPA, reprogramado, destinados apenas as ações pedagógicas e acervo bibliográfico.

Segundo o Decreto nº 7.626/2011, compete ao MEC o apoio financeiro para equipar os espaços, distribuir material didático, compor os acervos das bibliotecas e de fomentar programas de Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos e de capacitação dos profissionais.

Compete ao Ministério de Justiça o apoio financeiro para construção, ampliação e reforma dos espaços destinados à educação nos sistemas prisionais, conforme Decreto nº 7.626/2011.

Para acessar os recursos do orçamento federal, o estado deverá apresentar plano de ação contendo:

- a) Diagnóstico das demandas de educação no âmbito dos sistemas prisionais;
- b) Estratégia e metas para sua implementação;
- c) Atribuições e responsabilidades de cada órgão, especialmente quanto à adequação dos espaços destinados as atividades educacionais nos sistemas prisionais;
- d) A formação e a contratação de professores e de outros profissionais da educação;
- e) A produção de material didático e a integração da Educação de Jovens e Adultos à educação profissional e tecnológica.
- f) Apoio à abertura de novas turmas da Educação de Jovens e Adultos, o Ministério da Educação publicou a Resolução CD/FNDE nº 48/2012, que aprovou os procedimentos para a transferência de recursos financeiros pleiteados por estado, a titulo de apoio à manutenção de novas turmas. A iniciativa será para o ano de 2015.

O repasse de recursos das ações que estão previstas no Decreto nº 7.626/2011 e no Plano Nacional, ressalta-se que a distribuição do material didático será feita no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático de EJA (PNLDEJA), assim como o material literário

que será distribuído pelo Programa Nacional de Biblioteca Escolar (PNBE) e o apoio às ações de planejamento e aquisição de equipamentos, serão feitos com recursos do Plano de Ações (PAR).

6.1 Ações apoiadas com recursos provenientes de financiamento:

As ações apoiadas com recursos provenientes de parcerias a Secretaria de Estado da Educação e de Justiça; Formação parceria para oferta da educação profissional. O planejamento para garantir as ações a serem apoiadas no âmbito do Plano de Ações (PAR), está sendo contemplado no plano de ação.

A estratégia de divulgação das fontes de financiamento disponível será através da Agenda Territorial. O processo formativo das equipes envolvidas para acessar fontes de financiamento disponíveis é a Coordenação de Apoio Financeiro/ COAF/GAB/SEDUC e equipe técnica de assuntos financeiros da Gerência de Educação. A Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré desenvolve o processo formativo referentes ao Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), Alimentação Escolar e entre outros, na prestação de conta; A estratégia de acompanhamento da utilização dos recursos disponíveis deverá ser através do Plano de Ação, documento oficial e entre outros;

A estratégia para garantir a inclusão das matrículas no Censo Escolar sugere a inclusão de um campo específico para registro dos reeducandos do Sistema Prisional, que estão matriculados no Centro de Educação de Jovens e Adultos;

As estratégias para aquisição e distribuição da merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e/ou Programa de Alimentação Escolar (PALE/SEDUC); a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré oferta Merenda não confeccionada, isto é, merenda pronta, tais como: leite, manteiga, pão, bebida láctea, biscoito, bolacha, entre outros, pelo empenho nº 613/SEDUC que atende e contempla todas as unidades de Porto Velho.

As principais dificuldades e estratégias adotadas:

- Distribuição da merenda nas Unidades Prisionais;
- Falta de veículo; I
- Incentivo financeiro para os professores que trabalham no sistema prisional;
- Contratação de profissionais como psicólogos, assistentes sociais,
 pedagogo, psicopedagogo, orientador educacional;

- Oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu;
- Cursos do Pronatec de qualificação e requalificação de mão de obra;
- Biblioteca móvel;
- Implantação de fábricas diversas nos presídios: (bolas, material de limpeza, luvas, panificação, camisetas, uniformes e similares);
 - Laboratório de informática;
 - Implantação de hortas comunitárias medicinais e alimentícias:
 - Cursos profissionalizantes técnicos e de formação continuada;

7 – A ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré, através do Decreto de denominação nº. 16.980 de 03 de agosto de 2012 atende alunos privados de liberdades nos estabelecimentos penais e nas salas de extensão dos presídios no município de Porto Velho, e nos demais municípios funcionam em salas de extensão dos Centros Estaduais de Jovens e Adultos. Atualmente a escola e os Centros oferecem a educação formal por meios do curso Semestral, com organização presencial, exigências de sequência escolar, avaliação no processo e frequência de 75% das efetivas atividades escolares, com carga nos anos iniciais de 1.400 horas, e nos anos finais de 1.600 horas, do Ensino Fundamental, e de 1.200 horas no Ensino Médio.

É oferecido o Curso Modular organizado de forma assistemática, respeitando o ritmo de aprendizagem do aluno, sem exigência de sequência escolar e de frequência, com matricula no curso, módulo por componente curricular, momento de atendimento presencial de acordo com cronograma de atendimento para sanar dúvidas, ministrar conteúdos, avaliação por meio de provas presencial.

O planejamento da oferta de turmas de alfabetização de jovens e adultos no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), conveniado com a Secretaria de Estado da Educação, atende 614 (seiscentos e catorze) Alfabetizandos. A pessoa privada de liberdade que possui perfil adequado, preparação e Ensino Médio, atua como Alfabetizador do Programa. No caso da rede municipal direto pelo Município com o MEC.

Organização da Educação Formal:

a) estratégia para divulgar os processos de matrícula e inscrição nos exames de certificação, feita pela Secretaria Estadual de Justiça.

- b) estratégias de continuidade dos estudos para os egressos das turmas de alfabetização, feita através do teste de localização para dar continuidade de seu estudo na educação básica.
- c) o planejamento da oferta da educação do Ensino Fundamental, Médio e a profissional, será feita:
 - -Chamada escolar;
 - -Levantamento de novas turmas;
- -Levantamento da estrutura física para ampliação, reforma e construção de salas de aula; e entre outras.
 - d) estratégias para garantir a educação formal no presídio feminino:
 - Implantar curso de educação profissional integrada à educação básica;
 - Elaborar projeto e portaria de curso; e entre outras.
 - e) estratégias de continuidade dos estudos para os egressos:
- integrar os egressos do programa Brasil Alfabetizado nas Novas Turmas da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental de 1º ao 4º ano;
- Realizar o teste de localização dos egressos, para dar continuidade dos seus estudos na série/ano localizado.
 - f) principais dificuldades encontradas e as estratégias adotadas para resolvê-las:
- Dificuldades: Material didático inadequados; falta de estrutura física de sala de aula; transporte para os professores chegarem às Penitenciárias; números de agentes penitenciários insuficientes; e entre outros.
- -Estratégias para resolvê-las: compras de materiais didáticos; contratação de agentes; elaborar, a partir da publicação deste Plano, uma Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos nas prisões para que atendam as necessidades educacionais próprias do Sistema; elaborar o projeto institucional para subsidiar a escola e os centros na elaboração do Projeto Político Pedagógico que atendem às Unidades Prisionais;
- g) metas de 20% de matrículas nas Unidades Prisionais para três anos nos níveis de ensino de Alfabetização, Fundamental e Médio;
- Meta de qualificação profissional para estudantes é de 5% em cada Sistema Prisional:
- Construir salas de aula para Unidades Prisionais com uma sala pequena, para assegurar as matriculas dos alunos e egressos;
 - Realizar chamada escolar;
 - Elaborar projeto para compras de materiais didáticos; e entre outros.

h) estratégias de articulação para a oferta de educação nas penitenciárias federais; elaborar conjuntamente, Plano de Trabalho voltado para capacitação dos professores; Assistência a educação.

8. A ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

As ações da educação não formal e de qualificação profissional por estabelecimento penal e os responsáveis pela oferta:

- Realizar atividades laborais em estabelecimentos penais que estarão associadas às ações complementares de cultura, inclusão digital e educação de qualificação profissional, artístico-cultural de esporte e lazer, que deverão ser reconhecidas e valorizadas como elementos formativos, realizadas em condições e horários compatíveis com as atividades educacionais. Os responsáveis são os professores e gestores da educação prisional;
- Realizar parcerias entre as Secretarias de Estado da Educação e de Justiça com outras instituições, para execução de projetos do Curso de Teologia; Arte; Música; Confecção de Bonecas; Informática; Corte e Costura; Gestão e Negócios; Auxiliar de vendas e entre outras.
- Realizar parceria entre as Secretarias de Estado da Educação e de Justiça com a Emater para desenvolver o projeto de Aproveitamento e Processamento de Alimentos, dentro da colônia penal de Porto Velho, com a finalidade de produzir alimentos; beneficiar, transformar e processar os produtos agrícolas, hortifrutigranjeiros, pecuária de corte e pequenos animais dentro da linha de produção assistida; facilitar à população carcerária o acesso às informações de como produzir, processar alimentos e outras práticas de atividades laborais, que visa à reinserção social dos reeducandos no mercado de trabalho. O projeto destinar-se àqueles que possuem perfil e tenha interesse em aprender uma ou várias atividades econômicas, seja no processamento da produção de alimentos proveniente das atividades: agropecuária, atividades extrativistas e/ou entre outras, orientada e assistida pelos técnicos da Emater RO, através de Cursos, Palestras e outras práticas de atividades laborais.

As estratégias para a ampliação da oferta da educação não formal e qualificação profissional adequação do espaço físico com reforma e ampliação.

O planejamento das atividades de educação não formal e qualificação profissional serão realizados em consonância com o disposto no Plano Estadual de Educação nas Prisões, anualmente, pelos profissionais envolvidos nas referidas ações.

As estratégias para garantir a oferta de educação não formal nos estabelecimentos femininos será mediante parcerias com outras instituições, elaboração de projetos e plano de trabalho, em consonância com o disposto no Plano Estadual de Educação nas Prisões.

Metas da oferta de educação não-formal e de qualificação profissional para os quatro anos:

- 1. Implementar, a partir da publicação deste plano, Ação Educativa direcionada aos usuários de drogas em conflito com a lei,
- 2. Assegurar, a partir da publicação deste plano, realização de atividades e curso de qualificação profissionalização;
- 3. Ampliar, manter e divulgar, parceria com as instituições públicas e privadas de ensino, a oferta de cursos e atividades em educação;
- 4. Promover, a partir da publicação deste plano, Formação Continuada dos profissionais;
- 5. Assegurar, a partir da publicação deste plano, a orientação, divulgação, assistência e parceria com os órgãos competentes para participação do egresso e beneficiário em programas ou cursos, presencial;
- 6. Ampliar e efetivar, a partir da publicação deste plano, parcerias entre as Secretarias de Estado da Educação e de Justiça com outros órgãos, objetivando ações conjuntas para oferta de cursos e atividades de qualificação e profissionalização.

Os cursos da Educação de Jovens e Adultos devem pautar-se pela flexibilidade, tanto de currículo quanto de tempo e espaço, para que sejam:

- Rompida a simetria com o ensino regular para Crianças e Adolescentes, de modo a permitir percursos individualizados e conteúdos significativos para os jovens e adultos;
- Promovidos o suporte e atenção individual as diferentes necessidades dos estudantes no processo de aprendizagem, mediante atividades diversificadas;
- Valorizada as atividades e vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas, geradoras de enriquecimentos do percurso formativo dos estudantes;
 - Desenvolvida competência para o trabalho;
- Promovida à motivação e orientação permanentes dos estudantes, visando maior participação nas aulas e melhor aproveitamento e desempenho;
 - Realizar formação continuada para os Docentes.

9. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

O perfil educacional dos profissionais da educação, que atuam na Unidade do sistema prisional são professores graduados, com licenciatura plena e/ou pós-graduação; docentes com contrato efetivo, e para Novas Turmas Contrato Seletivo, realizado pela Secretaria de Estado da Educação.

Os profissionais de Nível Superior como: psicólogo, médico, enfermeira, nutricionista, e entre outros, que atendem os apenados são contratados pela Secretaria do Estado de Justiça

Os Agentes Penitenciários de contrato efetivo, de nível de Ensino Médio e/ou Superior, desempenham suas funções entre vários setores de assistência; vigilância; segurança; escolta; conduzir veículos e entre outros.

A formação destes profissionais acontece através de licitações com recursos do estado e do PAR, realizado com publico alvo de 200 (duzentos) participantes, distribuídos em duas etapas. Os formadores são professores da Equipe da Formação Continuada e da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos e Diversidade e de outras instituições convidadas, em articulação com a Secretaria de Estado de Justiça.

As ações de formação realizadas nos últimos 02 (dois) anos, sobre responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação através da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos e Diversidade em articulação com a Secretaria de Estado de Justiça. A duração do curso de uma semana com carga horária de 40 horas, com objetivo sensibilizar os profissionais da educação prisional, no sentido de compor os Comitês para a elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões.

Durante a primeira reunião foi elaborada uma agenda de formação. Nos encontros trabalhamos com a metodologia de rodízio das Temáticas, socializamos os textos elaborados, de tal forma, que todos puderam conhecer e dar suas contribuições nas temáticas.

A formação iniciou com uma mensagem "lição de vida", e em seguida, a operacionalização da pauta de:

- Apresentação dos participantes;
- Vídeo de abertura reflexão/comentário;
- Leitura sobre os objetivos do trabalho a ser desenvolvido;
- Histórico sobre a situação carcerária e a importância da educação prisional como oportunidade de mudança de vida;

- Palestras: direito à educação;
- Apreciação de temas relacionados à Remição da pena pelo estudo
- Depoimento dos diretores dos Sistemas Prisionais e as dificuldades encontradas na aplicação da educação;
- -Apresentação do trabalho dos grupos.

Os participantes que atendem a educação nas Unidades do sistema prisional moram nos municípios de Alta Floresta, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia, Nova Mamoré, Ouro Preto, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé; São Miguel, Santa Luzia e Vilhena.

Nas formações contamos com a participação dos servidores representantes do Ministério Público, Sociedade Civil e Entidades Colegiadas, e entre outros.

A estratégia de elaboração do Cronograma de Trabalho para contemplação da lei 10.639, de ações no combate ao racismo e entre outros.

Estratégia de criação do plano de formação para os profissionais da educação que atuam nas Unidades do sistema prisional e servidores representantes do Ministério Público, Sociedade Civil e Entidades Colegiadas, e entre outros.

Estratégia de planejamento das ações para formação dos profissionais da educação que atuam na Unidade do sistema prisional com Fórum Estadual.

A Formação Inicial dos Agentes Penitenciários com matriz curricular e carga horária é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça.

Meta de formação dos profissionais para os três anos pretende atender 80% de seus servidores.

Estratégias de elaboração dos projetos para formação:

- Curso de formação e aperfeiçoamento para os educadores que atuam na Unidade do sistema prisional;
 - Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas para educação prisional;
 - Formação para servidores aprovado em concurso público;
 - -Formação em Direitos Humanos para servidores do sistema prisional.

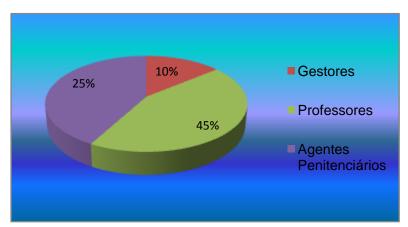


GRÁFICO N. 01- Metas de formação para Gestores, Professores e Agentes Penitenciários:

Fonte: Sejus

10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

A organização curricular que norteia a oferta de educação nas prisões no estado a Resolução nº 652/09-CEE/RO, de 26 de outubro de 2009, que estabelece normas para inclusão obrigatória do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nos currículos das instituições de ensino público e privado, que ofertam a Educação Básica, em todas as etapas e modalidades de ensino.

A Lei nº 2.621, de 04 de novembro de 2011, que autoriza o poder executivo a instituir o programa de combate ao bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas da rede de ensino pública e particular do estado de Rondônia.

O Programa de Combate ao bullying executado pela Secretaria de Estado da Educação através da Equipe Multidisciplinar, com participação dos Docentes, Equipe Técnica e entre outros, para promoção de atividades didáticas, informativas de orientação e prevenção. A instituição poderá fazer convênios e parcerias para garantir o cumprimento dos objetivos do programa.

A Resolução nº 827/10-CEE/RO, de 06 de dezembro de 2010, regulamenta a oferta da Educação de Jovens e Adultos, por meio de cursos e exames de conclusão.

A Resolução nº 959/11-CEE/RO, normatiza o atendimento educacional, nas etapas e modalidades da Educação Básica aos jovens e adultos privados de liberdade, com objetivo de fortalecer e qualificar a oferta de educação em espaços de privação de liberdade.

A Portaria nº 1163-GAB/SEDUC, implantar as matrizes curriculares unificadas, a escola deverá oferecer um componente curricular de livre escolha com quantidade de duas aulas ou dois componentes curriculares com uma aula semanal cada um, respeitando o total da Parte Diversificada de três aulas semanais.

No ato da escolha do componente curricular da Parte Diversificada, a escola não deve optar por campos do conhecimento, cuja orientação é o de inclusão como conteúdos na forma de temas transversais, ou como obrigatórios de cada componente curricular, quais sejam: Educação Ambiental; Educação para o trânsito; Direito Humanos e Diversidade; Ética, Cidadania e Orientação Sexual; Promoção e Prevenção á Saúde.

Os processos pedagógicos para a orientação do trabalho dos professores são acompanhados diretamente pela equipe pedagógica da escola e dos Centros, através dos planejamentos e plano de aula.

O Projeto Político Pedagógico para atender as pessoas privadas de liberdade está em construção, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social. A construção coletiva do projeto respeita os sujeitos das aprendizagens, entendida como cidadãos com direitos a proteção e a participação social. A autonomia da instituição educacional baseia-se na busca de sua identidade, que se expressa na construção de seu projeto pedagógico e do regimento escolar, enquanto manifestação do ideal da educação a democratização, (Resolução CNE/CEB Nº 4/ 2010).

As estratégias para atendimento dos segmentos específicos deverão incentivar a promoção de aquisição de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais.

Estratégias de acessibilidade para o atendimento das pessoas com deficiência se houver demanda de estudantes deficientes, a escola irá atender, mas são necessários espaços apropriados. As principais dificuldades para o atendimento dos segmentos dizem respeito à estrutura física e ao número de agentes prisionais.

11. CERTIFICAÇÃO

O planejamento para oferta do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos - Encceja com definição de cronograma, conforme a Portaria nº 0216/2014-

GAB/SEDUC, dispõe sobre procedimentos para Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Proficiência para os jovens e adultos.

O Exame Nacional do Ensino Médio – Enem visa promover a certificação de nível de conclusão do Ensino Médio, e avalia o desempenho do candidato para ingressar no curso de graduação. A certificação do Enceja e Enem é expedida pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – Ceeja's.

O objetivo de avaliar as habilidades e competências básicas de jovens e adultos da população carcerária, ofertados anualmente pelo Governo Federal, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para realização dos Exames Nacionais, as Secretarias de Estado da Educação e de Justiça trabalham em parceria, com algumas dificuldades as questões de segurança e infraestrutura.

O planejamento para realização dos Exames Gerais da EJA oferecido pela Secretaria de Estado da Educação possibilita a conclusão do Ensino Fundamental e Médio, com definição de cronograma ocorrendo uma vez por semestre do ano letivo, os exames de nível de conclusão do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Os exames de 1º ao 4º ano depende da procura da demanda de jovens e adultos para ser realizado.

Compete ao Centro de Educação de Jovens e Adultos a expedição de certificação e/ou documento para os alunos aprovados. A Secretaria de Estado de Justiça se encarregam da ampla divulgação juntos aos interessados, colocando cartazes no pátio de visitas, em salas de aula e entre outros. Destaca-se a limitação do espaço físico como impedimento para maior número de participantes, como também a limitação do número de candidatos por sala, definido pela equipe de segurança, para estar presente no dia do Exame. Alternativa para solucionar esta dificuldade seria a aplicação dos instrumentos avaliativos em mais de uma Etapa no Semestre. O exame não é considerado para o cálculo da remição.

A meta de inscrição dos jovens e adultos em privação de liberdade nos exames de Certificação é de 60% nos três anos.

12. INFRAESTRUTURA

A estrutura física utilizada para educação, muitas delas são improvisadas. Muitos presídios do Estado não foi previsto espaço escolar, uma vez que a educação presencial formal não era considerada um direito, numa sociedade que entende a punição como única forma de transformação humana. Atualmente, a construção de espaços prisionais tem se

tornado uma realidade, para cumprimento da legislação vigente na garantia do direito humano à educação.

Nos municípios do Interior, o espaço físico destinado a educação são de duas salas ou uma sala de aula. É necessária a construção, ampliação e/ou reforma, para criação de espaços próprios com salas de aulas, com recursos multifuncionais, equipadas, apropriadamente para oferecer atendimento educacional.

Quadro 37 – ESPAÇO FÍSICO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DE PORTO VELHO.

Unidades	Presídio feminino	PANDA	E.E.E.F. M. Madeira	VALE	URSO	ARUAN A	TOT AL
			Mamoré				
Nº Salas	04	04	05	04	02	01	20
Banheiro Alunos (as)	01	02	01	02	01	01	08
Banheiro (servidores)	01	01	01	-	-	01	04
Biblioteca	Convênio	Convênio	Convênio	Convêni o	Convêni o	Convênio	-
Laboratório Informática	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria	01	01	01	01	-	-	04
Sala de Professor	-	-	01	-	-	-	01
Sala de Supervisão	-	-	-	-	-	-	-
Sala de Orientação	-	-	-	-	-	-	-
Sala de Psicologia	-	-	-	-	-	-	-
Sala Multimeios	-	-	-	-	-	-	-
Copa Cozinha	-	-	01	-	01	-	02
Área Desportiva	-	-	-	-	-	-	-
Sala Direção Escolar							
Auditório	-	-	-	-	-	-	-
Refeitório	ı	-	-	-	-	-	-

Fonte: SEJUS

Os sistemas prisionais no município de Porto Velho possuem espaço físico destinado a educação com salas de aulas. Os outros cômodos no mesmo ambiente são salas compartilhadas como: as salas da secretaria, professores, diretores e entre outros.

As bibliotecas e as salas de informáticas pertencem ao convênio da Sejus e são administradas pela mesma.

A necessidade de cada sistema prisional:

- 1. Espaço físico com iluminação, ventilação e segurança;
- 2. Instalações sanitárias;
- 3. Quadras poliesportivas cobertas para a prática de esportes;
- 4. Sala de leitura/Biblioteca dotada de acervo bibliográfico específico e atualizado, com profissional designado para essa função;
 - 5. Cozinha para preparação da merenda;
 - 6. Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento de alunos com deficiências;
 - 7. Auditório ou salão para realização de espetáculos e eventos da escola;
 - 8. Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
 - 9. Telefone e serviço de reprografia (na secretaria);
- 10. Laboratório de informática e inclusão digital com equipamento multimídia para o ensino, com atividades pedagógicas desenvolvidas por profissionais habilitados;
 - 11. Salas para servidores educacionais com banheiros.

Ressaltamos que as estratégias para aquisição e renovação dos acervos das bibliotecas e salas de leitura, serão feitas via convênio do Plano de ação Articuladas (PAR-) com a Secretaria de Estado da Educação e de Justiça, pelo planejamento das ações.

Os procedimentos e regras para o acesso e o empréstimo dos livros, competem a cada Diretor da Unidade do sistema prisional, Professores e servidores envolvidos diretamente na educação dos jovens e adultos privados de liberdade, essa orientação.

Nos casos de danos ou extravio dos livros pelos jovens e adultos privados de liberdade, criar regras no regimento interno nos sistemas prisionais, em parcerias com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança.

Os livros deverão ser cadastrados utilizando-se fichas para consultas no local e/ou nas retiradas para leitura em cela. Elaborar uma instrução normativa para conservação dos livros.

As ações de fomento á leitura e os parceiros envolvidos deverão ser elaborados um projeto de incentivo.

As Metas para criação de novas bibliotecas/espaços de leitura por sistema prisional para os quatro anos constituem política publica da Secretaria de Estado da Educação e de Justiça. Ressalta-se que precisamos ampliar os espaços físicos dos sistemas prisionais.

As metas de criação de novas salas por sistema prisional para os quatro anos constituem política publica da Secretaria de Estado da Educação e de Justiça.

Quanto à meta de criação de laboratório de informática por sistema prisional para os quatro anos constitui política publica da Secretaria de Estado da Educação e de Justiça.

13. MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO

As estratégias para distribuição dos livros didáticos no âmbito do Programa do Livro Didáticos da Educação de jovens e adultos (PNLDEJA) se dão por meio da Coordenadoria Regional da Educação - CRE. No entanto, há necessidade da adequação e elaboração de materiais didáticos de História e Geografia do estado de Rondônia, Educação Religiosa, e outros materiais pedagógicos para utilização em aulas ministradas no ambiente prisional.

Em relação às estratégias de acompanhamento da distribuição e utilização dos livros didáticos nas salas de aula, é feita pelos professores que fazem a distribuição dos livros, as recomendações e orientação sobre a organização didática do material de acordo com o curso, desenvolvimento das atividades e avaliação.

A distribuição de material pedagógico para os alunos é feita através da aquisição de compras de material pela Secretaria de Estado da Educação e Dinheiro direto na escola. As regras de utilização destes materiais na sala de aula, biblioteca e celas, as metas deverão ser planejadas, através do Plano de Ação.

As estratégias adotadas:

- 1. Garantir, a partir da publicação deste plano, do Programa Nacional Biblioteca da Escola, em articulação com o PNLDEJA, com o objetivo de disponibilizar livros didáticos, paradidáticos, técnicos e literários aos Alfabetizandos e estudantes jovens e adultos do sistema prisional, apropriados ao local e ao perfil dos educandos atendidos;
- 2. Solicitar, a partir da publicação deste Plano, que o livro didático seja separado em cadernos, por disciplina, para atender às necessidades específicas dos alunos;
- 3. Ampliar, a partir da publicação deste Plano, a quantidade, variedade e qualidade do material didático-pedagógico, especialmente no que se refere ao kit básico;
- 4. Estabelecer, de acordo com as regras específicas do sistema prisional, documento com especificações e rotinas de uso, conservação e reposição do material didático e pedagógico;
- 5. Adquirir, no prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Plano, máquinas copiadoras e impressoras para a reprodução de material pedagógico, organizadas em um espaço multifuncional com o objetivo de para facilitar a ação docente em favor da aprendizagem do aluno;

- Providenciar, a partir da publicação deste Plano, a manutenção ou substituição dos televisores Multimídia, impedindo o sucateamento deste recurso e de outros equipamentos tecnológicos;
- 7. Produzir, a partir da publicação deste Plano, material didático para a Educação de Jovens e Adultos em diferentes mídias, incluindo vídeo aulas, CD/DVD com conteúdos adequados ao contexto de privação de liberdade, contemplando as modalidades presenciais e assistemáticas;
- 8. Garantir, a partir da publicação deste Plano, a aquisição e distribuição de livros literários, para todos os sistemas prisionais.
- 9. Elaboração de material didático, por uma equipe de docentes que trabalham com a Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a proposta curricular do Estado, sendo estes profissionais remunerados.
- 10. Elaborar Projetos de incentivo a leitura, desenvolvendo consciência autocrítica, do educando.

14. REMIÇÃO DE PENA PELO ESTUDO

A remição da pena, no Brasil foi instituída pela Lei Federal nº 7.210, de 1984, a Lei de Execução Penal (LEP), que a regulamentou em seu artigo 126, "O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena". No entanto, o texto da lei garantia apenas a remissão pelo trabalho, na proporção de três dias de trabalho para um dia de desconto na pena.

Em 1999, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) publicou as Diretrizes Básicas de Política Criminal e Penitenciária que, no seu artigo 29, recomendou "viabilizar, junto ao Congresso Nacional, a remição da pena pela educação". Somente em junho de 2011 foi publicada a Lei nº 12433, que alterava a Lei de Execuções Penais e contemplava a remição pelo estudo.

O que é considerado atividade educacional para o cálculo da remição; conforme a Portaria nº 02, de 27 de fevereiro, da Vara de Execução e Convenções Penais de Porto Velho será aproveitada para fins de remição, os cursos nos quais for atestada frequência igual ou superior 80% (oitenta por cento) da carga horária prevista.

A certidão para fins de remição referente ao curso realizado em instituição externa ao sistema prisional será expedida por quem, a Secretaria de Justiça designar, após a

apresentação dos documentos que comprovem a frequência do sentenciado, bem como à aprovação nas avaliações referentes à conclusão do curso ou módulo relativo ao período.

As estratégias de divulgação da remição da pena pelo estudo; os Diretores dos sistemas prisionais, professores e a Secretaria de Estado de Justiça que informa aos Reeducandos as possibilidades de remir e os mesmos acabam difundindo a informação entre eles.

Os procedimentos adotados para garantir a remição pelo estudo e como são feitos os registros e a comprovação das atividades; As atividades escolares, bem como o tempo destinado aos estudos, serão comprovadas em registros individuais (ficha de aluno) ou registros coletivos (livros de registro de classe, diário de frequência e entre outros). A autoridade administrativa encaminha ao juiz da execução, mensalmente, uma cópia do registro de todos os reeducandos que estejam estudando, com informação das horas de frequência escolar ou de atividades de ensino de cada um deles. Os jovens e adultos privados de liberdade autorizados a estudar fora do sistema prisional devem comprovar mensalmente, por meio de declaração da respectiva unidade de ensino, a frequência e os aproveitamentos escolares. E este controle é assinado pelo professor e encaminhado para o Diretor do sistema prisional, o qual por sua vez o encaminha esses ao juízo para o calculo e controle da remição da pena.

A existência de legislação estadual referente à remição da pena; a Portaria nº 02, de 27 de fevereiro, da Vara de Execução e Convenções Penais de Porto Velho, Portaria nº 007/2014, de 16 de dezembro de 2014, da Comarca de Alvorada do Oeste, que fixa critérios para a concessão de remição pelo estudo dos reeducandos vinculados ao regime fechado de Alvorada do Oeste/Rondônia.

As principais dificuldades para garantir a remição pelo estudo e as estratégias adotadas:

- 1. Ampliar, nos três anos, espaços de leitura nos sistemas prisionais; para atendimento ao Programa Remição da Pena pela Leitura;
 - 2. Projeto para assegurar o atendimento ao Programa pela Leitura;

15. ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

As ações do Plano Estadual de Educação nas Prisões deverão ser organizadas entre Instituições parceiras, porém o acompanhamento e monitoramento deverão ser desenvolvidos pela Secretarias de Estado da Educação e de Justiça.

O acompanhamento e o monitoramento das ações serão realizados através de relatórios do trabalho desenvolvido, com os devidos encaminhamentos para autoridades competentes.

A avaliação deve ser contínua com a finalidade de verificar a eficácia de suas ações, e havendo necessidade, a estratégia será reorganizada com objetivo de alcançar as metas estabelecidas. O plano é flexível, podendo ser alterado em relação ao diagnóstico e ações propostas conforme a realidade apresentada, as problemáticas diagnosticadas e os desafios que surgirem, considerando a legislação e publicação de marco legal.

O acompanhamento e avaliação do Plano deverão valer-se dos dados e análises qualitativas e quantitativas, tanto produzidas pelos diversos sistemas de avaliação, abordados a partir de indicadores coerentes com as metas e estratégias presentes no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de Educação de Rondônia.

.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. D. **Do tratamento penal à reinserção social do criminoso**. Universidade Federal do Paraná. Pós-Graduação em Modalidades de Tratamento Penal e Gestão Prisional. Curitiba, 2003. ARROYO, M. G. Imagens quebradas: trajetórias e tempos de educandos e mestres. Petrópolis: Vozes, 2004. _____. Fracasso-Sucesso: o peso da cultura escolar e do ordenamento da educação básica. In: ABRAMOWICZ, A. e MOLL, J. Para Além do Fracasso escolar. Campinas, Papirus, 1997. Balanço da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens – adultos populares? Revej@: Revista de Educação de Jovens e Adultos, Belo Horizonte, v.1, n.0, p.1-108, ago. 2007. Disponível em: http://www.reveja.com.br/sites/default/files/REVEJ@_0_MiguelArroyo.pdf. Acesso em:15 ago. 2010. BRASIL. Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/ L7210.htm. Acesso em: 20 JUL, 2012. _____. Lei nº. 9394. Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Brasília, 1996. Parecer CNE/CEB 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, seção 1e, 09 jun. 2000. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/data/Pages/mjda8c1ea2itemid50d5bcc5d30a45b98e6fbe97c125e6ddpt brn.htm http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizespa ra-a-educacao-basica&catid=323 http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizespa ra-a-educacao-basica&catid=323 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm

http://www.dhescbrasil.org.br/attachments/289_Educa%C3%A7%C3%A3o%20nas%20pris%C3%B5es%20do%20Brasil.pdf

 $\frac{http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/mjda8c1ea2itemid50d5bcc5d30a45b98e6fb}{e97c125e6ddptbrnn.htm}$

DE MAYER, M. **Na prisão existe perspectiva da educação ao longo da vida?** In: Alfabetização e cidadania: revista de educação de jovens e adultos. Brasília: RAAAB, UNESCO, Governo Japonês, 2006. 18-37p.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 da **Assembleia Geral das Nações Unidas** em 10 de dezembro **de 1948. Disponível em:**

FREIRE, Paulo. Ação Cultural Para a Liberdade e outros escritos. 8ª ed. São Paulo: Paz e
Terra, 1982.
Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. Rio de
Janeiro: Paz e Terra, 1998.
Pedagogia do Oprimido . 43ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FURASTÉ, Pedro Augusto, Normas Técnicas para Trabalho Científico: Explicação das Normas da ABNT, 16 edição, Porto Alegre, Dáctilo Plus, 2012.

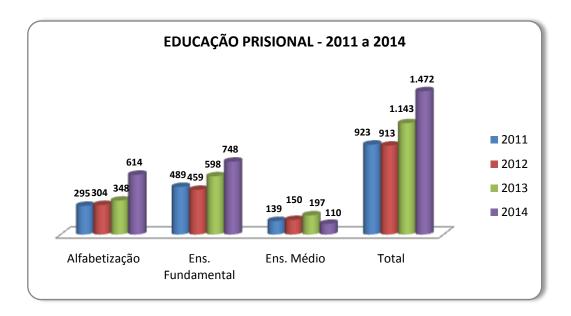
GADOTTI, M. Palestra de Encerramento. In: MAIDA, M.J.D. (Org.). **Presídios e Educação.** São Paulo: FUNAP, 1993. P. 121-148.

SEVERINO, Antônio Joaquim, **Metodologia do Trabalho Científico**, 23 edição, Cortez, São Paulo, 2007.

PLANO DE AÇÃO

META I – AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA DE EDUCAÇÃO FORMAL

- 1. Informar os resultados previstos:
- 1.1. Quantidade de jovens e adultos privados de liberdade matriculados na educação básica e no ensino superior. No ensino superior 47 alunos foram aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio em 2014. Detalhamento da matrícula por nível da educação básica:



- 1.2. Percentual de crescimento no número de matrículas na educação básica: 20% a 30% em dois anos.
- 1.3. Quantidade de estabelecimentos com oferta de educação básica: 27 sistemas prisionais que oferecem a educação básica em 18 municípios. A previsão de ampliação é de 20 % em três anos.
- 1.4. Percentual de crescimento no número de estabelecimentos com oferta de educação básica: 15%.
- 2. Apresentar as ações que serão desenvolvidas para alcançar os resultados previstos:

AÇÃO	QUANTIDADE	SISTEMA PRISIONAL	CRONOGRAMA
Construção de sala de aula (SEJUS)	4 salas em cada sistema prisional		Prazo previsto até 2017.
Reforma de sala (SEJUS)	39 salas	Porto Velho	
Aquisição de carteiras	100 carteiras	(capital) - 6	Prazo previsto até 2017
Aquisição de mesas	100 mesas	;	Prazo previsto até 2017

Abertura de novas turmas	40 turmas	Nos	Junho de 2015
Contratação de	40 professores	Municípios do	Maio de 2015
professores		interior do	
Contratação de	60 Agentes	estado - 12	Prazo previsto até
Agentes Penitenciários	Penitenciários		2017
Contratação de pedagogos	40 pedagogos		
Oferta de Educação a	Mediação Tecnológica nas		Prazo até 2018
Distância	39 salas.		

META II – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E DE ESPAÇOS DE LEITURA

- 1. Informar os resultados previstos:
- 1.1. Quantidade de estabelecimentos penais com biblioteca ou espaços de leitura: 2 (dois) nos sistemas prisionais.
- 1.2. Percentual de crescimento no número de estabelecimentos penais com bibliotecas e/ou espaços de leitura: 2% nos sistemas prisionais.
- 2. Apresentar as ações que serão desenvolvidas para alcançar os resultados previstos:

AÇÃO	QUANTIDADE	SISTEMA PRISIONAL	CRONOGRAMA
Construção de	Porto Velho – 4 e		Prazo previsto até
Biblioteca/Sala de Leitura	municípios do	Porto Velho e	2017
Leitura	Interior do estado - 12	municípios do	
Aquisição de	50 equipamentos	Interior do estado	Prazo previsto até
Equipamentos	(móveis)	interior do estado	2017
Aquisição de acervo	1000 acervos		Prazo previsto até
			2017
Formação de presos	Seminários Porto		Prazo previsto até
para atuar na	Velho e Interior do		2017
Biblioteca	estado.		
Contratação de	12 Bibliotecários		Prazo previsto até
pessoal			2017

META III – MELHORIA NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO

1. Melhoria na qualidade da oferta

AÇÃO	QUANTIDADE	SISTEMA PRISIONAL	CRONOGRAM A
Formação de Professores e profissionais da educação	200 servidores		Ano de 2015
Capacitação de servidores	100 servidores	Porto Velho (capital) - 6	Ano de 2015
Material Pedagógico	1.500	(**************************************	Nos anos de 2015 e 2016.
Distribuição de Material Didático	1.472 alunos e 88 educadores	Municípios do interior	Nos anos de 2015 e 2016
Elaboração de Proposta Pedagógica	200 propostas	do estado - 12	Ano de 2015
Equipar e aparelhar os espaços destinados às atividades educacionais	18 espaços	12	Nos anos de 2015 e 2016
Definição de indicadores e processos de acompanhamento			

LISTA DOS NOMES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DE RONDÔNIA

EQUIPE DE COORDENAÇÃO

LINDOMAR MAIA PEREIRA

CEJADI/SEB/GE/SEDUC

MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO

CEJADI/SEB/GE/SEDUC

IRLEI RODRIGUES DA SILVA

SEJUS

MARTA BEZERRA

SEJUS

ARISTÓTELES ALVES

E.E.F.M. MADEIRA MAMORÉ

EVALDO EWERTON ANGELIM MORAES

E.E.F.M. MADEIRA MAMORÉ

	PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE TRABALHO			
	NOME	CARGO/FUNÇÃO		
	ALTA FLORESTA D'OESTE			
1	Adriana Favetta	Assistente Social/Serviço Social		
2	Claudemir Roque	Diretor/CEEJA/Letras		
3	Cristiano da Silva	Agente Penitenciário/		
4	Dinasar da Cunha Simoncélis	Pedagoga/Pedagogia		
5	EroniM.Behenck Santos	Professora/Matemática		
6	Julia Rosa Szelemei	Professora/Geografia		

	MUNICÍPIO: ALVORADA	
	D'OESTE	
1	Carmem Rita da Silva Gomes	Supervisora/
2	Darli Borges da Silva	Diretor Geral/Presídio
3	Eliane Dias de Lima	Supervisora
4	Jessé Alves de Freitas	Vice-Diretor/CEEJA
5	Nélia Camargo Adriano	Professora
6	Paulo Francisco da Silva	Professor

	MUNICÍPIO: ARIQUEMES	
1	Clair de Fátima F.do Nascimento	Professora/Psicopedagoga

2	Cristina B.Cardoso	Professora/Letras
3	Edriana Ferreira da silva	Coordenadora/CEEJAAR/
4	Eliane Ferreira da Silva	Professora/Pedagoga
5	Francismar dos Santos	Diretora/CEEJA/Pedagogia
6	Heber Carvalho dos Santos	Diretora/Presídio
7	Marcos Ribas	Professor/Letras
8	Maria Cavalcante de Oliveira	Professora/Letras
9	Maria Teresa Almeida de Lyra	Coordenadora/CRE/Pedagoga
10	Marilei Rodrigues	Professora/Matemática
11	Metilde Alves Pena	Professora/Pedagoga

	MUNICÍPIO: CACOAL	
1	Aparecida de Lourdes Tarini	Diretora/CEEJA/Pedagogia
2	Isette Dumer	Professora/CEEJA/Pedagogia
3	Jader Pantaleão dos Reis	Equipe Formação/CRE/Pedagoga
		Professor/CEEJA/Cienc. Física
4	Joel Gomes de Souza	eBiologia
5	Kathia Maldaner Araújo	Tec. Lotação da CRE/Pedagogia
6	Maria Josélia M. Monssoures	Professora/CEEJA/Pedagogia
7	Nilva Freire dos Santos	Supervisora/CEEJA/Pedagogia
8	Noeme Ribeiro de Assis Mendes	Assistente Social/Sejus
9	Ormando da Silva	Orientador/CRE
10	Salmo Mateus dos Santos	Professor/CEEJA/Pedagogia
11	Severino Bertino Neto	Coordenador/CRE/Mestre em Ed.

	MUNICÍPIO: CEREJEIRAS	
1	Antônia A. Correa Coutinho	Supervisora
2	Gisleine Soares da Cruz	Coordenadora/CRE
3	Ivânia Ferreira Saraiva	Professora
4	Shirley da Silva Souza	Professora/Socioeducativo
5	Wanderley Carmo de Lima	Diretor/CEEJA

	MUNICÍPIO: COLORADO	
1	Célia Ferreira da Silva	Supervisora
2	Dennis Roberto Alves dos Santos	Professor
3	Edna F. Cruz	Agente Penitenciário
4	Gilberto José Gervásio	Agente Penitenciário
5	Maria Joralice Alves Rolim Brandão	Diretora/CEEJA
6	Odair José Missiatto	Coordenador
7	Valdeir Rocha Abreu	Agente Penitenciário
	Valueli Rocha Abieu	Agente reintellelatio

		MUNICÍPIO: COSTA MARQUES	
1		Agostinho Brito da Silva	Professor
2)	Elizabeth Rivarola de M. Fontinele	Professor

	3	José Antonio Boldrini	Professor
	4	Maria Soares de Oliveira	Professor
	5	Omério de Souza Carvalho	Professor
	6	Wesley Barbosa Evangelista	Diretor/CEEJA
Γ			

	MUNICÍPIO: ESPIGÃO DO OESTE	
1	Ademir Miranda dos Santos	Agente Penitenciário
2	Delzira de Araújo Campos	Professora/CEEJA
3	Ivanete das Virgens Santos	Supervisora/CEEJA
4	Jorgina da Silveira Silva	Tec. Pedagogia/NAC
5	Lauceni Luiza Silva	Diretora/CEEJA
6	Sérgio Gimenez L. de Oliveira	Professor/CEEJA

	MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM	
1	Darlene Mendes Ribeiro	Coordenadora EJA/CRE/Letras
2	Diana Bispo Peixoto dos Santos	Professora/Presídio/Letras
3	Valena Caldeira Belém	Coordenadora/CRE/Pedagogia
4	Francisco Gilberto Mendes dos Santos	Professor/Presídio/Letras
5	Genivaldo Santos Silva	Diretora/Presídio Fem.
6	Giovana Sales Bentes	Chefe Geral A. da C. Detenção
		Coordenadora
7	Liene Moraes de Assunção	pedagógica/CRE/Pedagogia
		Diretora
8	Marizângela Padilha Quintão	pedagógica/CEEJA/Pedagogia
9	Paulo Soares Farfan	Diretor Penitenciaria Regional

	MUNICÍPIO: JARU	
1	Almira Luzia da Silva	Professora
2	Antonio Sérgio Navarreti	Vice-Diretor/CEEJA
3	Elias Resende de Oliveira	Agente Penitenciário
4	Ivanir Olegario de Menezes	Professora
5	José Antonio Gomes Jardim	Professor
6	Mirian Gomes Sudário	Agente Penitenciário
		Coordenadora
7	Núbia Passos MoraIi	Regional/CRE/Letras
8	Rosana F. Giacomini	Coordenadora Pedagógica/CRE

	MUNICÍPIO: JI-PARANA	
1	Adelvino Jacinto Sobrinho	Professor
2	Albanita Buarque de Souza	Vice-Diretora
3	Alvani Gomes Almeida	Professora
4	Antonio Marcos Sampaio Cunha	Diretor Geral da UP
5	Geane Correia da Silva	Professora
6	Joabe Ribeiro de Assis	Professor
7	Maria Guadalupe Lopes	Supervisora

8	Maria Jose de Araujo	Professora
9	Maria Zenilda dos Santos	Professora
10	Sandra MariBertola	Sub Coord. Ensino Fund.
11	Vilson Klein	Coordenador

	MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA	
1	Antônio L.Pinheiro	Supervisor/CEEJA
2	Cícera Conceição dos Santos	Assistente Social/Presídio
3	Edvânia da Silva	Diretora/CEEJA
1	Elito Alves da Silva	Agente Penitenciário
5	Janaci Lourenço Gonçalves	Agente Penitenciário

	MUNICÍPIO: OURO PRETO	
1	Antônio Ribeiro Rosa	Diretor/CEEJA
2	Genedite Rodrigues Torres	Coord. Regional de Educação
3	Josete Araújo de Melo	Professora
4	Maria de Fátima R.Simione	Coordenadora Pedagógica
5	Marli Pereira da Silva	Professora
6	Maria Dulcileide C.Pedrosa	Coordenadora Pedagógica
7	Valdete da S. Ascascibas Gibim	Coordenadora Pedagógica

9 Joelma de Freitas Oliveira Professora/Esc. M. Mamoré 10 Joselita Felix da Silva Supervisora/Esc. M. Mamoré 11 Maria da Penha Fritz Amaral Professora/Esc. M. Mamoré 12 Maria de Fátima Lira Psicólogo/Esc. M. Mamoré 13 Maria de Fatima Santos Queiroz Professora/Esc. M. Mamoré 14 Maria do Socorro Loura UNIR 15 Maria Inês Coelho Babiretzki CEE/Membro Titular			
2 Ana Cristina Leandro 3 Edilamar Neves de Souza 4 Edinalva Oliveira dos Santos 5 Eliana Alves da Silva Lima 6 Francisca Aguiar da Silva 7 Gerusa Lázaro da Silva 8 Jeane Susy Bomfim Martins 9 Joelma de Freitas Oliveira 10 Joselita Felix da Silva 11 Maria da Penha Fritz Amaral 12 Maria de Fatima Lira 15 Maria Inês Coelho Babiretzki Professora/Esc. M. Mamoré 16 Professora/Esc. M. Mamoré 17 Professora/Esc. M. Mamoré 18 Professora/Esc. M. Mamoré 19 Professora/Esc. M. Mamoré 10 Professora/Esc. M. Mamoré 11 Maria de Fátima Lira 12 Professora/Esc. M. Mamoré 13 Maria de Fatima Santos Queiroz 14 Maria do Socorro Loura 15 Maria Inês Coelho Babiretzki CEE/Membro Titular		MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	
3 Edilamar Neves de Souza Professora/Esc. M. Mamoré 4 Edinalva Oliveira dos Santos Técnica/Cejadi/Seduc 5 Eliana Alves da Silva Lima FREJA/Vice-Presidente 6 Francisca Aguiar da Silva Supervisora/CEEJA Pe. Morette 7 Gerusa Lázaro da Silva Técnica/Cejadi/Seduc 8 Jeane Susy Bomfim Martins Vice-Diretora/CEEJA Pe. Morett 9 Joelma de Freitas Oliveira Professora/Esc. M. Mamoré 10 Joselita Felix da Silva Supervisora/Esc. M. Mamoré 11 Maria da Penha Fritz Amaral Professora/Esc. M. Mamoré 12 Maria de Fátima Lira Psicólogo/Esc. M. Mamoré 13 Maria de Fatima Santos Queiroz Professora/Esc. M. Mamoré 14 Maria do Socorro Loura UNIR 15 Maria Inês Coelho Babiretzki CEE/Membro Titular	1	Aldimar Lima dos Reis	Professora/Esc. M. Mamoré
4 Edinalva Oliveira dos Santos 5 Eliana Alves da Silva Lima 6 Francisca Aguiar da Silva 7 Gerusa Lázaro da Silva 8 Jeane Susy Bomfim Martins 9 Joelma de Freitas Oliveira 10 Joselita Felix da Silva 11 Maria da Penha Fritz Amaral 12 Maria de Fatima Lira 13 Maria de Fatima Santos Queiroz 14 Maria do Socorro Loura 15 Maria Inês Coelho Babiretzki 16 FREJA/Vice-Presidente FREJA/Vice-Presidente FREJA/Vice-Presidente FREJA/Vice-Presidente FREJA/Vice-Presidente FREJA/Vice-Presidente FREJA/Vice-Presidente Frécnica/Cejadi/Seduc Vice-Diretora/CEEJA Pe. Morett Professora/Esc. M. Mamoré Professora/Esc. M. Mamoré Professora/Esc. M. Mamoré Professora/Esc. M. Mamoré UNIR CEE/Membro Titular	2	Ana Cristina Leandro	Representante de CRE /PVH
5 Eliana Alves da Silva Lima FREJA/Vice-Presidente 6 Francisca Aguiar da Silva Supervisora/CEEJA Pe. Morette 7 Gerusa Lázaro da Silva Técnica/Cejadi/Seduc 8 Jeane Susy Bomfim Martins Vice-Diretora/CEEJA Pe. Morett 9 Joelma de Freitas Oliveira Professora/Esc. M. Mamoré 10 Joselita Felix da Silva Supervisora/Esc. M. Mamoré 11 Maria da Penha Fritz Amaral Professora/Esc. M. Mamoré 12 Maria de Fátima Lira Psicólogo/Esc. M. Mamoré 13 Maria de Fatima Santos Queiroz Professora/Esc. M. Mamoré 14 Maria do Socorro Loura UNIR 15 Maria Inês Coelho Babiretzki CEE/Membro Titular	3	Edilamar Neves de Souza	Professora/Esc. M. Mamoré
6 Francisca Aguiar da Silva Supervisora/CEEJA Pe. Morette 7 Gerusa Lázaro da Silva Técnica/Cejadi/Seduc 8 Jeane Susy Bomfim Martins Vice-Diretora/CEEJA Pe. Morett 9 Joelma de Freitas Oliveira Professora/Esc. M. Mamoré 10 Joselita Felix da Silva Supervisora/Esc. M. Mamoré 11 Maria da Penha Fritz Amaral Professora/Esc. M. Mamoré 12 Maria de Fátima Lira Psicólogo/Esc. M. Mamoré 13 Maria de Fatima Santos Queiroz Professora/Esc. M. Mamoré 14 Maria do Socorro Loura UNIR 15 Maria Inês Coelho Babiretzki CEE/Membro Titular	4	Edinalva Oliveira dos Santos	Técnica/Cejadi/Seduc
7 Gerusa Lázaro da Silva Técnica/Cejadi/Seduc 8 Jeane Susy Bomfim Martins Vice-Diretora/CEEJA Pe. Morett 9 Joelma de Freitas Oliveira Professora/Esc. M. Mamoré 10 Joselita Felix da Silva Supervisora/Esc. M. Mamoré 11 Maria da Penha Fritz Amaral Professora/Esc. M. Mamoré 12 Maria de Fátima Lira Psicólogo/Esc. M. Mamoré 13 Maria de Fatima Santos Queiroz Professora/Esc. M. Mamoré 14 Maria do Socorro Loura UNIR 15 Maria Inês Coelho Babiretzki CEE/Membro Titular	5	Eliana Alves da Silva Lima	FREJA/Vice-Presidente
8 Jeane Susy Bomfim Martins 9 Joelma de Freitas Oliveira 10 Joselita Felix da Silva 11 Maria da Penha Fritz Amaral 12 Maria de Fátima Lira 13 Maria de Fatima Santos Queiroz 14 Maria do Socorro Loura 15 Maria Inês Coelho Babiretzki Vice-Diretora/CEEJA Pe. Morett Professora/Esc. M. Mamoré 10 Joselita Felix da Silva 11 Supervisora/Esc. M. Mamoré 12 Professora/Esc. M. Mamoré 13 Professora/Esc. M. Mamoré 14 Maria do Socorro Loura 15 Maria Inês Coelho Babiretzki 16 CEE/Membro Titular	6	Francisca Aguiar da Silva	Supervisora/CEEJA Pe. Morette
9 Joelma de Freitas Oliveira Professora/Esc. M. Mamoré 10 Joselita Felix da Silva Supervisora/Esc. M. Mamoré 11 Maria da Penha Fritz Amaral Professora/Esc. M. Mamoré 12 Maria de Fátima Lira Psicólogo/Esc. M. Mamoré 13 Maria de Fatima Santos Queiroz Professora/Esc. M. Mamoré 14 Maria do Socorro Loura UNIR 15 Maria Inês Coelho Babiretzki CEE/Membro Titular	7	Gerusa Lázaro da Silva	Técnica/Cejadi/Seduc
10Joselita Felix da SilvaSupervisora/Esc. M. Mamoré11Maria da Penha Fritz AmaralProfessora/Esc. M. Mamoré12Maria de Fátima LiraPsicólogo/Esc. M. Mamoré13Maria de Fatima Santos QueirozProfessora/Esc. M. Mamoré14Maria do Socorro LouraUNIR15Maria Inês Coelho BabiretzkiCEE/Membro Titular	8	Jeane Susy Bomfim Martins	Vice-Diretora/CEEJA Pe. Morette
11Maria da Penha Fritz AmaralProfessora/Esc. M. Mamoré12Maria de Fátima LiraPsicólogo/Esc. M. Mamoré13Maria de Fatima Santos QueirozProfessora/Esc. M. Mamoré14Maria do Socorro LouraUNIR15Maria Inês Coelho BabiretzkiCEE/Membro Titular	9	Joelma de Freitas Oliveira	Professora/Esc. M. Mamoré
12Maria de Fátima LiraPsicólogo/Esc. M. Mamoré13Maria de Fatima Santos QueirozProfessora/Esc. M. Mamoré14Maria do Socorro LouraUNIR15Maria Inês Coelho BabiretzkiCEE/Membro Titular	10	Joselita Felix da Silva	Supervisora/Esc. M. Mamoré
13Maria de Fatima Santos QueirozProfessora/Esc. M. Mamoré14Maria do Socorro LouraUNIR15Maria Inês Coelho BabiretzkiCEE/Membro Titular	11	Maria da Penha Fritz Amaral	Professora/Esc. M. Mamoré
14Maria do Socorro LouraUNIR15Maria Inês Coelho BabiretzkiCEE/Membro Titular	12	Maria de Fátima Lira	Psicólogo/Esc. M. Mamoré
15 Maria Inês Coelho Babiretzki CEE/Membro Titular	13	Maria de Fatima Santos Queiroz	Professora/Esc. M. Mamoré
	14	Maria do Socorro Loura	UNIR
16 Mains Iona Mayor Camas Duefassans/Ess M. Mamané	15	Maria Inês Coelho Babiretzki	CEE/Membro Titular
16 Meire Jane Moura Gomes Professora/Esc. M. Mamore	16	Meire Jane Moura Gomes	Professora/Esc. M. Mamoré
17 Nilzete de Souza Costa Técnica/Cejadi/Seduc	17	Nilzete de Souza Costa	Técnica/Cejadi/Seduc
18 Queite Fernandes de Moura SEMED/ Membro Titular	18	Queite Fernandes de Moura	SEMED/ Membro Titular
19 Rose Carla dos Reis Macedo Professora/Esc. M. Mamoré	19	Rose Carla dos Reis Macedo	Professora/Esc. M. Mamoré
20 Samar Castro Goes Pedagoga/Esc. M. Mamoré	20	Samar Castro Goes	Pedagoga/Esc. M. Mamoré
21 Selvia Varela Coord. pedagógica/M. Mamoré	21	Selvia Varela	Coord. pedagógica/M. Mamoré
22 Silvilene Brito de Melo Professora/Esc. M. Mamoré	22	Silvilene Brito de Melo	Professora/Esc. M. Mamoré

	MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO	
		Professor/Agente Penitenciária
1	Claudio Freire do Nascimento	Pedagogia
2	Clauton de Saulo Maciel Souza	Professor/Presídio/Letras
3	Francisco Ivan Maciel	Chefe Geral Socioeducativo
4	Flávia Hihome Takahashy	Diretora/CEEJA/Pedagoga
5	Luzmarina Fernandes de Souza	Orientadora/CEEJA/Pedagoga
6	Marli da Silva de Oliveira	Coordenadora/Prisional/Pedag.
7	Marlene Alves de Almeida	Professora/Pedagoga
	MUNICÍPIO: PRESIDENTE MEDICI	
1	Izaura Maria C.	Coordenadora
2	Juarez Jose Alves	Professor
3	Maria Clemencia A.Antunes	Diretora/CEEJA
4	Vania Renata Abreu	Supervisora
5	Vileuda R.da Silva Beck (Luzmarina)	Professora
	MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA	
1	Domingos de Araujo	Professor
2	Luzenir da Mota Alves	Diretora/CEEJA
3	Mª Angélica dos Santos	Vice-Diretora
4	Marcia Santos Lima	Professora
5	Ozair Ferreira de Souza	Professor
6	Paulo José Zanette da Silva	Agente Penitenciário
	MUNICÍPIO: SANTA LUZIA	
1	Alexandre Barros Silva	Agente Penitenciário
2	Mirian Pereira Suave	Vice-Diretora
3	Neuza Aparecida B. Martins	Professora
4	Silei Alves de Souza	Secretaria
	Shel Mives de Bouza	Beeretaria
	MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO	
1	Juraci Honório	Diretor /CEEJA
		1
1	MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL	Duofaccon
1	José Geraldi	Professor Supermissions (amos/disc
2	Kátia Maria Ferreira	Supervisora/presídio
3	Leoni de Moura	Professor
4	Sidnei Pereira Oliveira	Professor
	MUNICÍPIO: VILHENA	
1	Aderilton Ribeiro da Silva	Agente Penitenciário
<u> </u>	Edean Socres Magneiro	Coordonadora Padagógica/CDE

Edson Soares Nogueira

Coordenadora Pedagógica/CRE

3	Francisca Luciana de Oliveira	Professora Municipal
4	Geraldo Barbosa da Silva Júnior	Agente Penitenciário
5	João Cieslik	Agente Penitenciário
6	José Alves Filho	Agente Penitenciário
7	José Mendes Carneiro	Professor
8	José Moscardo Moreira	Supervisor/Coordenador
9	Juraci Santos Duarte	Agente Penitenciário
10	Marlene Teresinha Dresch	Vice-Diretora
11	Pedro Tereza Filho	Professor